ANNO XLIX. NUMERO 103 — TERÇA FEIRA 6 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

LEI N. 1082.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da villa do Salgueiro, decretou os seguintes artigos additivos de posturas:

CAPITULO 1.º

Art. 1.º A camara municipal da villa do Salgueiro para o bom desempenho de suas obrigações, além dos empregados de que trata a lei do 1º de outubro de 1828, terá um zelador do cemiterio.

CAPITULO 2.º

Art. 2.º Ninguem poderá edificar casas nesta villa sem que obtenha licença da camara, e seja feita a ordenação, sob pena de 10$ de multa e demolição da obra á custa do dono. A licença será requerida por uma petição, em que se indiquem o lugar da edificação e suas dimensões.

Art. 3.º As ruas que se abrirem terão 80 palmos de largura, e os beccos ou travessas 60.

Art. 4.º Ninguem poderá edificar casas ou muros em frente da nova matriz, de modo que tolham sua vista para os lados do nascente e poente, devendo os predios, que se construirem no quadro da referida matriz, ficar no alinhamento de sua frente.

CAPITULO 3.º

Art. 5.º Todos os creadores de gado deste municipio serão obrigados a fazer registrar no prazo de um anno as marcas, ferros e signaes com que distinguem seus gados, sob pena de 10$ de multa. Esse registro será feito pelo secretario da camara em livro, para esse fim destinado, fornecido por elle, numerado e rubricado pelo presidente da mesma camara, pagando cada creador por esse serviço por si e seus filhos menores, se os tiver, a importancia de 1$, sendo 600 rs. para o cofre da camara e 400 rs. para o secretario.

Art. 6.º Mudando os creadores os ferros, marcas e signaes, serão obrigados a proceder a novo registro no prazo de 6 mezes, sob pena do artigo antecedente.

Art. 7.º Não se poderá crear gado de especie alguma desde as fraldas da Serra das Batingas até a distancia de uma legua, contada do lugar denominado Mundo-novo, sob pena de 20$ de multa e de ser o gado que fôr encontrado nesses pontos retirado á custa de seus donos.

CAPITULO 4.º

Art. 8.º A feira desta villa será nos sabbados, na casa de commercio ultimamente comprada para este e outros misteres, sob pena de 1$ de multa.

Art. 9.º Os cavallos, que conduzirem cargas á feira, logo que forem descarregados, serão retirados do centro della para lugares, onde não embaracem o transito, sob pena de 2$ de multa.

CAPITULO 5.º

Art. 10. Os enterramentos serão feitos das 6 horas dá manhã ás 6 da tarde, sob pena de 10$ de multa.

Art. 11. Fica prohibido o enterramento nos campos ou cemiterios privados, sob pena de 30$ de multa e 8 dias de prisão. Em tempo de epidemia, como o colera-morbus ou outra de igual caracter, são, porém, permittidos os enterramentos nos lugares, que a autoridade competente designar.

CAPITULO 6.º

Art. 12. Só se poderá matar gado para o consumo publico das 4 horas da manhã ás 6 da tarde, e a carne só será exposta á venda no dia seguinte, sob pena de 5$ de multa e 4 dias de prisão.

Art. 13. Fica designado para matadouro publico o lugar que está ao poente desta villa, junto á estrada que vai para o Cedro, e os que matarem rezes em outros lugares soffrerão a multa de 10$. Fica a camara obrigada a mandar construir um curral no referido lugar para a matança do gado.

CAPITULO 7.º

Art. 14. Ao zelador do cemiterio compete:

§ 1.º Assistir á abertura das covas, afim de que fiquem os cadaveres bem enterrados e ellas bem fechadas.

§ 2.º Rever as catacumbas, afim de que não sejam mal tapadas, mandando fazer qualquer concerto que fôr necessario para a conservação e asseio dellas, sendo as despezas desse concerto por conta dos interessados.

§ 3.º Zelar pelo asseio, limpeza e conservação do cemiterio, dando parte á camara da necessidade de qualquer reparo.

Art. 15.º O fiscal servirá de cordeador e como tal lhe compete:

§ 1.º Alinhar antes de começar-se a edificação de qualquer predio, quer publico, quer particular, sendo-lhe presente a licença da camara, observando nesse alinhamento a maior symetria possivel.

§ 2.º Examinar os edificios, para fazer reparar ou demolir os que estiverem arruinados, intimando os seus proprietarios para esse fim.

CAPITULO 8.º

Art. 16. Os ordenados dos empregados da camara serão marcados annualmente no respectivo orçamento, e, além de seus ordenados, terão elles os seguintes emolumentos:

§ 1.º O secretario terá 500 rs de cada licença concedida pela camara, seja qual fôr o seu objecto, e de cada titulo que passar 1$.

CAPITULO 9.º

Art. 17. Todas as multas e penas comminadas nestas posturas serão duplicadas no caso de reincidencia de seus infractores.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de abril de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1083.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica prorogado por mais dous annos o prazo concedido a Francisco Maria Duprat pela lei n. 752 de 21 de junho de 1867.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de abril de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1084.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos, erecta na igreja da povoação do Rosarinho, da freguezia do Divino Espirito-Santo de Pão d'Alho, com as alterações seguintes, além das que forem propostas pela autoridade ecclesiastica no acto da approvação na parte espiritual:

1.ª

Depois do art. 21, onde se diz—á mesa compete—anteponham-se as palavras—art. 22, e d'ahi por diante se altere a numeração dos artigos seguintes.

2.ª

No art. 22, em lugar das palavras - disposições do artigo antecedente—diga-se disposições do art. 21.

3.ª

Ao § 4.º do art. 24, em lugar das palavras - soffrerá a pena que pela mesa lhe for imposta - diga-se, soffrerá as multas que pela mesa lhe forem impostas. além das penas legaes.

4.ª

No art. 38, onde se diz - a qual, tomando em consideração, o reformara - diga-se, a qual, tomando-a em consideração, proporá reforma em mesa geral.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1873, 52 da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de abril de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE ABRIL DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo Dr. inspector da saúde publica em seu officio de 29 de março proximo findo, relativamente á inconveniencia de ser construido no terreno que faz parte do quartel do Hospicio o projectado edificio que deve servir de quartel á companhia de cavallaria, resolve nomear uma commissão composta do mesmo inspector da saúde publica, do presidente da Illma. camara municipal e do engenheiro das obras militares, afim de escolher novo local apropriado para o dito officio.

Portaria:

— Ficam approvados os contractos que, segundo o termo annexo por cópia ao seu officio de 29 de março ultimo, celebrou o conselho de compras de marinha para o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de abril a junho deste anno, com excepção, porém, do contracto feito com Bellarmino Alves de Arôcha para o supprimento de carne verde, visto dever esse fornecimento ir novamente á praça, conforme determinei em officio de 29 do mez passado.

Officios:

— Ao capitão do porto interino.—Fico inteirado pelo seu officio de 27 de mez proximo findo, sob n. 72, de haver feito seguir até o Caxangá as embarcações precisas, como determinei no meu officio daquella data. Outro sim tenho a declarar-lhe que approvo a medida tomada por Vmc. de requisitar ao arsenal de marinha o fornecimento necessario á alimentação das guarnições das referidas embarcações.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Tendo em consideração o que expoz em officio de 29 de março proximo findo o inspector da saude publica relativamente á inconveniencia de ser construido no terreno do quintal do quartel do Hospicio do projectado edificio para servir de quartel á companhia de cavallaria, nomeei nesta data uma commissão composta de Vmc., do mesmo inspector e o presidente da Illma. camara municipal, afim de escolher outro local mais apropriado á dita construcção o que communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

— Ao capitão tenente commandante do vapor de guerra *Recife*.—Inteirado do que Vmc. me communica em seu officio de 31 do mez proximo findo, quanto ao desapparecimento do sentenciado, Francisco Antonio da Silva Terceiro, de bordo do vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana, que vinha do presidio de Noronha sob a guarda do 2º tenente João Clião Pereira Arouca, pertencente á guarnição do vapor sob seu commando, tenho a dizer-lhe que proceda a respeito como fôr de direito.

2ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, sobre informação do juiz de direito da comarca do Limoeiro, de 21 do mez proximo passado, e de conformidade com o disposto no art. 1 do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, resolve nomear o cidadão Manoel Pedro do Nascimento Lima para interinamente exercer os officios de escrivão do jury e primeiro tabellião do termo do Limoeiro.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Remettendo incluso por cópia o officio de 7 do mez proximo passado do promotor publico da comarca de Cabrobó, tenho por fim recommendar a V. S. que providencie, como entender conveniente, no sentido de evitar a reproducção dos factos, que se tem dado na villa do Salgueiro, e que são mencionados no citado officio.

— Ao mesmo.—De bordo do vapor *Giquiá*, que veio do presidio de Fernando de Noronha, desappareceu o sentenciado Francisco Antonio da Silva terceiro, que com mais dezenove, (que devem ter sido apresentados a V. S.) vinha sob a guarda do 2º tenente da armada imperial, João Clião Pereira Arouca, constando que o dito sentenciado padecia de alienação mental, pelo que suppõe-se ter-se lançado ao mar; o que communico a V. S. para seu conhecimento.—Igual ao juiz das execuções criminaes.

— Ao juiz de direito do commercio. — Respondendo o officio de 24 do mez proximo passado, com que V. S. traz ao meu conhecimento o officio de 14 do dito mez, do juiz seu substituto, expondo as difficuldades com que luta para fazer regularmente o serviço das citações e intimações de que depende a formação da culpa, por falta de officiaes de justiça, tenho a dizer-lhe que póde aquelle juiz nomear tantos officiaes de justiça quantos forem sufficientes para o serviço, e que, no caso de não achar quem a isto se queira prestar, póde lançar mão dos que servem perante os subdelegados e juizes de paz.

— Ao juiz de direito de Flores.—Em resposta ao officio de Vmc. de 17 de março proximo passado, tenho a dizer-lhe que dá-se incompatibilidade na accumulação do exercicio do cargo de supplente do juiz municipal com o de commandante de batalhão da guarda nacional, devendo o respectivo funccionario passar ao seu substituto um dos referidos exercicios de conformidade com a lei.

— Ao commandante do corpo de policia. - Pode Vmc. desligar do corpo sob o seu commando, como solicita em officio de 28 do mez proximo passado, o soldado da 5ª companhia, Manoel Felippe de Azevedo Santiago, logo que lhe constar ter elle sido pronunciado por crime de tentativa de morte praticado na pessoa do soldado, Cypriano Gomes de Sá.

— Ao juiz municipal do termo de Serinhaem. —Para ser junto aos autos respectivos, como solicita o engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, em officio de 28 do corrente, inclusa remetto por copia a Vmc. a publica forma da carta, que dirigio ao chefe do trafego da dita estrada Francisco de Paula Cordeiro Cintra, que está sendo processado n'esse juizo, por crime de defraudação e falsificação de bilhetes da companhia.

— Ao promotor publico de Goyanna.—Accuso o recebimento do officio de 8 do corrente, com que Vmc. remette o inquerito a que procedeu o delegado desse termo sobre os factos occorridos em frente ao convento do Carmo dessa cidade, por occasião de ir tomar posse da administração do mesmo convento um novo prior, e pedindo esclarecimento a cerca do que lhe cumpre fazer. Em resposta tenho a dizer-lhe que sendo rasoaveis as considerações que faz a respeito, deve no caso vertente proceder de conformidade com a lei.

— Ao promotor publico de Ouricury.—Remettendo-lhe incluso por copia o officio de 8 do mez proximo passado que a esta presidencia dirigio o delegado de policia do termo do Exú, recommendo a Vmc. que proceda a averiguação dos factos mencionados no citado officio, denunciando contra o delinquente nos termos da lei.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fasenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que a 14 do mez proximo passado, depois de gozar os 3 mezes da licença que lhe foi concedida, assumio o exercicio do seu cargo o promotor publico da comarca do Brejo, o bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.

— Ao mesmo. —Para os fins convenientes communico a V. S. que a 20 do mez proximo passado assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso o bacharel João da Costa Ribeiro Machado.

— Ao mesmo. - Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que ao 3º escripturario dessa thesouraria, bacharel Aristides Cesar de Almeida, nomeado para servir em commissão o lugar de inspector da do Rio Grande do Norte, fica marcado o praso de 30 dias afim de seguir a seu destino, segundo me foi autorisado por aviso do ministerio da fazenda de 21 de março ultimo.

— Ao mesmo. - Não existindo termo de prorogação do contracto de arrendamento do predio em que funccionam as aulas annexas á faculdade de direito do Recife, e sim uma ordem expedida pela presidencia a essa inspectoria em 5 de junho de 1865, para pagamento do aluguel do mesmo predio ao seu proprietario, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, deixo por isso de satisfazer ao que solicitou V. S. em officio de 21 de março ultimo, sob n. 332 serie C, ao qual veio junta a petição que lhe reenvio.

— Ao mesmo. - Transmitto a V. S, as 7 inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 59 a 66 e 69.

— Ao mesmo —Transmitto a V. S. a folha e prets juntos em duplicata que me remetteu o brigadeiro commandante das armas interino com officio de hoje, sob n. 342, afim de que mande pagar os vencimentos dos officiaes, praças e calcetas empregados no deposito de recrutas; sendo os dos officiaes e calcetas relativos ao mez de março ultimo, e os das praças á segunda quinzena do mesmo mez.

— Ao mesmo. - Ao cirurgião mór de brigada Dr. Felix Moreno Brandão, que vai seguir para a provincia do Pará, afim de ali exercer o lugar de delegado do cirurgião mór do exercito, mande V. S. ajustar contas e passar a competente guia de soccorrimento.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data approvado os contractos, constantes do termo junto por copia, celebrados pelo conselho de compras de marinha para fornecimento, no trimestre de abril a junho deste anno, de viveres, dietas e outros objectos de consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, menos o effectuado com Bellarmino Alves de Arôcha para supprimento de carne verde, visto haver resolvido que esse fornecimento vá novamente á praça; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. Tendo S. Exc. o Sr. ministro da fazenda resolvido que o 3º escripturario dessa thesouraria, Arsenio Velloso Espinola, tenha exercicio como addido na da Bahia até segunda ordem, conforme declarou-me em aviso de 22 de março ultimo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial. - Attendendo ao que solicitou o tenente-coronel commandante do corpo de policia, em officio de 31 de março ultimo, sob n. 183, mande V. S. abonar ao alferes daquelle corpo, Manoel Antonio Camello, que vai destacar na villa do Limoeiro, um mez de vencimentos, a contar de hoje, e bem assim 30$ como ajuda de custo de ida e volta.

4ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral interino da instrucção publica, de 10 de janeiro ultimo, á que se refere o officio de 1º do corrente, sob n. 72, relativamente ao concurso para provimento das cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo feminino, resolve, de conformidade com os arts. 22 e 23 da lei n. 269 de 14 de maio de 1855, nomear Maria Candida de Figueiredo professora publica da cadeira da villa de Ingazeira; Maria Isabel de Mello Moura da de Tacaratú; Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles da de Cabrobó; Vicencia Alves de Carvalho Dacis da 1ª cadeira da povoação de Afogados de Ingazeira; Felippa Floripes de Faria Mello da de Olho d'Agua dos Bredos; Joaquina Ayres de Lima da de Villa Bella; Anna Ignez da Silva Ramos da da povoação de S. José de Ingazeira; Urania Nympha da Silva da da villa do Granito; Bernardina de Oliveira Cavalcante Machado da da villa de Salgueiro; Lucinda Rusulinda de Mello da da villa de Ouricury; Rita Francisca dos Anjos Chacon da da villa de Bôa-Vista e Maria Augusta da Silveira da da villa de Petrolina.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Elysa Pereira Dutra, professora de instrucção primaria da povoação de Tamandaré, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 26 do corrente sob n. 90, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude nesta capital.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Philadelpho Pereira Dutra, professor de instrucção primaria da povoação de Tamandaré, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 17 do corrente sob n. 82, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude nesta capital, sendo obrigado a deixar na regencia da respectiva cadeira pessoa idonea a contento do delegado litterario.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Serafico de Assis Carvalho, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 10 de março ultimo, sob n. 70, resolve nomeal-a para professora publica da cadeira de 1ª lettras de Nossa Senhora do O' de Maranguape, que se acha vaga.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento que, em virtude do aviso do ministerio da fazenda de 21 de março ultimo, nesta data marquei ao 3º escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia, bacharel Aristides Cesar de [illegible] nomeado para servir em commissão o lugar de inspector da thesouraria dessa provincia, o praso de 30 dias afim de seguir ao seu destino.

— Ao commendador Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.—Accusando a recepção do parecer de V. S. sobre as contas do gymnasio provincial, relativas ao anno proximo passado, agradeço-lhe esse trabalho, que considero como um bom serviço prestado á minha administração.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Em resposta ao officio de V. S. de 28 de março ultimo, tenho a dizer-lhe que concedo a autorisação solicitada pela junta administrativa dessa Santa Casa, afim de acceitar as offertas para compra das casas ns. 61 e 56 sitas ás ruas do Visconde de Albuquerque e da matriz da Boa-Vista, e especificadas em seu dito officio.

— Ao inspector da saude publica.—A' vista das considerações feitas em seu officio de 29 de março ultimo, relativamente á inconveniencia da construcção, no terreno do quintal do quartel do Hospicio, do projectado edificio que deve servir de quartel á companhia de cavallaria nomeei nesta data uma commissão composta de V. S., do presidente da Illma. camara municipal e do engenheiro das obras militares, afim de escolher outro local mais apropriado para a dita construcção; o que communico a V. S., esperando do seu zelo pelo publico serviço que se prestará ao desempenho dessa incumbencia.

— Ao presidente da camara municipal do Recife. - Tendo em consideração o que no officio de 29 de março ultimo expoz o inspector da saude publica, relativamente á inconveniencia da construcção, no terreno do quartel do Hospicio, do projectado edificio para servir de quartel á companhia de cavallaria, nomeei nesta data uma commissão composta de V. S., do mesmo inspector e do engenheiro das obras militares, afim de escolher outro local mais apropriado á tal construcção; o que communico a V. S., esperando do seu zelo pelo publico serviço que se prestará ao desempenho dessa incumbencia.

— Ao presidente da camara municipal da villa de Salgueiro. - Em resposta ao officio de Vmc., de 11 de março findo, tenho a dizer-lhe que não deve haver demora em mandar abrir a estrada de que trata, com o que prestará um serviço a essa localidade, por quanto, a continuar o balde do açude a servir de estrada para as boiadas, em pouco tempo ficará deteriorado.

5.ª secção.

Officios:

— Ao Sr. Severino Alexandre Villarim, membro da commissão censitaria do Limoeiro.—Accuso recebido o officio de Vmc., de 24 de março proximo findo, e em resposta tenho a dizer que confio do zelo e patriotismo da commissão censitaria dessa parochia, que não deixará de dar fiel cumprimento á tarefa de que foi encarregada.

Portaria:

— Os Srs agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para a provincia do Pará, por conta do ministerio da guerra, ao cirurgião-mór de brigada, Dr. Felix Moreno Brandão e á sua familia, composta de sua mulher, um filho de quatro mezes e uma ama.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as convenientes ordens para que não só se ajuste contas e dê guia de soccorrimento ao cirurgião mór de brigada, Dr. Felix Moreno Brandão, mas tambem para que ao mesmo doutor e á sua familia se dê transporte para a provincia do Pará, assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 31 do passado sob n. 338.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. o diploma junto da menção honrosa pelos productos por V. S. expostos, e que lhe foi conferido pelo jury geral da exposição ultimamente havida nesta provincia.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria desta data, e de conformidade com a sua informação em officio de 21 do mez proximo passado, nomeou o cidadão Manoel Pedro do Nascimento Lima para exercer interinamente os officios de escrivão e primeiro tabellião do termo de Limoeiro.

— Ao commandante do corpo de policia. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de ser effectuado o abono de que trata o seu officio de 31 de março ultimo, sob n. 183.

— Ao bacharel João da Costa Ribeiro Machado. —O Exm. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 20 do mez proximo passado, participando ter naquella data assumido o exercicio de cargo de promotor publico da comarca do Rio-Formoso.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo.—O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 14 do mez proximo passado, participando haver naquella data assumido o exercicio do seu cargo.

4ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 55. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, as contas, balanços e orçamentos que para tal destino foram remettidos ao mesmo Exm. Sr. pelas camaras municipaes do Cabo, Victoria, Brejo Bonito e Caruarú, como verá dos officios por copia.

— Ao mesmo.—N. 56. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para ser presente a essa illustre assembléa a inclusa copia do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 do mez proximo passado, nomeando o bacharel Rufino Augusto de Almeida, administrador da casa de detenção desta cidade, adjuncto da commissão brasileira encarregada de representar o Brasil na exposição universal de Vienna d'Austria.

— Ao mesmo N. 57. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. para ser presente a essa illustre assembléa, que tomará na consideração que lhe merecer, o incluso abaixo assignado em original de alguns proprietarios de casas sitas nesta cidade contra a companhia Recife Drainage, afim de que ella se contenha nos justos limites do seu privilegio.

— Ao mesmo.—N. 58.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, as contas, balanços e orçamentos de receita e despeza, que para tal destino foram enviados ao mesmo Exm. Sr. pelas camaras municipaes do Recife, Olinda e Iguarassu', como se vê dos officios por copia inclusos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 2 DE MAIO DE 1873.

Commendador Antonio Joaquim de Mello. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, com urgencia.

Cunha & Manta. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Tito Xavier de Lima. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Guilhermina Maria. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José de Almeida Souza Costa. Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

João Affonso Rigueira. — Sim

José Emigdio da Cruz. — Passe portaria.

Luciano Magalhães Ribeiro. - Indeferido.

Maria Pereira Lopes. — Sim, sendo nesta data expedidas as convenientes ordens.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de maio de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

INTERIOR.

Correspondencia do «Diario de Pernambuco.»

Parahyba, 3 de maio de 1873.

Continuam as febres a grassar epidemicamente na villa de Bananeiras, fazendo numerosas victimas; a população, porem, está mais animada com a presença do medico contratado pela presidencia para tratamento dos accommettidos e com o fornecimento dos medicamentos assim allopat icos como homeopat icos, de diétas para os pobres, etc.

Nesta capital, assim como n'outros lugares do interior a salubridade publica é regular.

— Falleceu no dia 30 do mez proximo findo o barão de Maraú, um dos mais abastados agricultores e proprietarios da provincia. Deixou numerosa descendencia; era membro importante e prestimoso do partido liberal, e geralmente estimado.

— Na povoação de Facundes do termo de Campina Grande, foi barbaramente assassinado o negociante portuguez alli residente, Francisco Fernandes Abrenhora, em a noite de 22 de abril preterito. Os assassinos evadiram-se, mas as autoridades perseguem-os activamente e instauraram o competente processo.

A infeliz victima defendeu-se com valentia contra seus aggressores em numero de seis, tres dos quaes sahiram feridos. No conflicto foi gravemente ferida a mulher de Abrenhora, que acudira em soccorro de seu marido, mas declara não ter conhecido os sicarios.

Este facto lamentavel deu occasião á demissão do delegado do termo, capitão Manoel Gustavo de Farias Leite, que era intrigado com o fallecido; posto que geralmente reputado innocente do crime, mas podia a sua posição prejudicar a confiança publica nas pesquizas policiaes.

— Procedeu-se no thesouro provincial á arrematação dos dizimos do gado vaccum e cavallar da provincia, da producção do anno passado.

E' grande a concurrencia de pretendentes; o que provavelmente fará elevar muito as bases propostas, e avultar esse importante ramo da nossa receita publica.

Alguns pretendentes, contando com as facilidades de outr'ora nos processos de habilitação, solicitaram concessões e dispensas, que lhes foram redondamente denegadas pelo Exm. Sr. Dr. Teixeira de Sá, que se tem mostrado severo cumpridor da lei e zeloso dos interesses da fazenda.

RIO DE JANEIRO

22 DE ABRIL DE 1873

Renuncia de mandato.

O Sr. 1º secretario da camara dos Srs. deputados leu na sessão de hontem, a seguinte communicação que recebera do honrado Sr. barão de Mauá.

Publicamos este importantissimo documento politico sem nenhum commentario, reservando-nos o direito de discutir; tão profundamente como merecem, as questões que o assumpto envolve.

O honrado Sr. barão de Mauá julgou opportuna a solução que annunciou á camara, tirando sobretudo conselho de sua honra, de sua lealdade, da immaculada probidade que por nenhum acto de sua longa vida publica e privada deixou suspeitada.

Acto voluntario como é, a renuncia do Sr. barão de Mauá é a mais eloquente resposta aos que nos attribuiram o pensamento de manter interesseiramente a cadeira que o honrado rio-grandense occupou com tão illustrada independencia.

A communicação do Sr. barão de Mauá foi remettida á commissão de constituição e poderes.

Aguardemos o juizo da proficiente commissão.

Elevam-se perante o seu exame questões de subido alcance.

A independencia da cadeira de representante da nação está sob uma verdadeira ameaça.

Illm. e Exm. Sr. - A augusta camara dos Srs. deputados tem conhecimento do desaccordo de idéas que se deu entre mim e o nobre deputado pelo 2º districto eleitoral da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o Sr. Dr. Silveira Martins, em consequencia do seu discurso pronunciado na sessão de 27 de dezembro proximo passado.

« Sendo eu um dos deputados eleitos pelo mesmo districto, não podia deixar passar sem protesto as idéas manifestadas nesse discurso, que patenteavam aspiração, não equivoca, a realisação de outro systema politico, que não oquelle, que rege os destinos deste imperio.

« A apreciação exagerada de factos, que se deram durante as ultimas eleições, podia eu deixar sem reparo, a não ser o espirito de justiça que me anima e que me fez enxergar na descripção desses factos a paixão ardente de partidarios sobre quem deve recahir a responsabilidade dos excessos deploraveis commettidos, e não sobre o governo que os condemna, que tem tanto ou melhor direito a ser acreditado, como os que o accusam, sendo aliás certo que o testemunho do proprio Sr. Silveira Martins póde ser invocado a favor da idéa por mim enunciada, de se não ter envolvido o ministerio nas eleições de minha provincia, pois respondendo a um aparte do digno ex-presidente o Sr. Costa Pereira, reconheceu S. Exc. que esse delegado do governo imperial se abstivera; e como as eleições se realisaram durante sua administração, é claro que o mesmo governo não podia ter exercido a repressão denunciada.

« Na sessão de 28 de janeiro fiz eu sentir o meu desaccôrdo com as idéas do nobre deputado, não querendo que ellas corressem, nem por minha conta (porque o Sr. doutor fallou em nome da deputação) nem por conta da briosa provincia que me vio nascer, pois acreditava eu, em boa fé, que o pensamento politico do eleitorado se acharia contrariado com essa manifestação. S. Exc. disse-me em aparte, que eu me devia ter pronunciado por essa fórma antes da eleição; não hesitei em declarar-lhe que aceitaria agora como antes o juizo dos eleitores do 2º districto, e que se estes em maioria, se manifestassem contra minhas idéas, não se faria esperar minha renuncia do mandato que me foi confiado.

« Correu o appello aos eleitores de um modo totalmente inesperado para mim; em vez de uma discussão séria e grave, em reuniões dos respectivos eleitores em que o debate versasse sobre os principios politicos dos appellantes, os elementos demagogicos se assanharam contra mim e desde logo o vomito negro da calumnia me foi atirado á face; merecendo a honra da assignatura do meu contendor (que só de mim ouvira palavras de cortezia) um escripto em que não só se atacaram minhas idéas politicas, e o modo porque fôra por mim apreciada a situação, mas tambem com virulencia inexplicavel fez-se sobresahir a intenção de deprimir até o meu credito commercial, que, mercê de Deus, está ao abrigo de S. Exc., e os actos de minha vida, de mais de 45 annos de honroso labor, foram cruelmente maltratados.

« A luva que me foi lançada em nome de principios politicos eu a apanhei immediatamente, pois apezar de não ter aspiração alguma politica, sendo apenas em nossa terra um humilde obreiro do progresso, não aceitava, nem aceito, solidariedade alguma com as idéas enunciadas pelo Sr. Dr. Silveira Martins, no discurso a que me referi.

« A luva que me foi atirada em nome de sentimentos que menosprezam o ser humano, essa não podia eu levantar.

« Aos meus amigos da provincia declarei logo que não aceitassem o debate em semelhante terreno; que deixassem correr desimpedido o carro da diffamação, pois, eu não preciso defender-me contra semelhantes ataques: entrego-os ao juizo de todos os homens honestos da sociedade brasileira e de outros onde não sou desconhecido

« Não conheço outras armas para discutir, se não as da moralidade e da razão.

« Pelo modo porque correram as cousas, tenho consciencia de que não houve lealdade no processo desse pleito: além do emprego das bosinas do partido ultra-democrata, que soaram com violencia contra mim, buscou-se por todos os meios e modos o apoio de alguns poucos individuos (não passam de seis ou sete) que se julgava influiriam decisivamente na vontade da maioria dos eleitores do 2.º districto e por essa forma assignaturas favoraveis ao meu antagonista foram colhidas em numero sufficiente para representar uma pequena maioria dos que votaram, embora não da *maioria absoluta* dos eleitores do 2.º districto que foi sem duvida a intenção do compromisso que a dignidade pessoal nos impunha a ambos.

« Tanto basta, porém, para que eu considere compromettida a min a palavra, e renuncie o mandato que me foi confiado, pois não é compativel com a altura em que eu considero o mandato, representar na camara, principios e idéas que não são os que professo.

« Devolvendo o diploma, que assim me não honraria, eu não serei menos grato, nem menos dedicado á provincia do Rio-Grande do Sul, minha terra natal.

« Esse diploma exprimia um duplo erro de apreciação: por parte dos eleitores, em suppor que eu podia acompanhar as idéas do Sr. Dr. Silveira Martins; da minha parte, em acreditar que a maioria dos eleitores do 2º districto representava a idéa liberal dentro da letra do espirito da nossa constituição politica. Desfeito o erro, cada qual fica em seu posto: os eleitores em liberdade de escolher quem melhor represente suas idéas, e eu, firme nos nossos principios, entregue ás laboriosas lides de minha vida, que bastam e sobram para occupar a actividade do meu espirito, fazendo-o bem compativel com minhas forças, o que entendi sempre ser a missão do homem sobre a terra: caminho este, de que não ha desgostos nem contrariedades que possam desviar-me.

« Rogo, portanto, a V. Exc., se digne apresentar á augusta camara dos Srs. deputados a minha renuncia irrevogavel, acompanhada do meu profundo reconhecimento pela distincção com que fui tratado por meus illustres collegas.

« Rio de Janeiro, 19 de abril de 1873. — Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, dignissimo 1.º secretario da augusta camara dos Srs. deputados. — *Barão de Mauá.* »

(Da Nação.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE MAIO DE 1873.

A REFORMA ELEITORAL.

VIII

Depois do que temos expendido nos nossos precedentes artigos bem pouco nos resta á dizer sobre a reforma que urge decretar na nossa lei eleitoral, visto como já deixamos mais ou menos delineado ou esboçado o plano que se nos afigura ser o mais accommodado ao nosso estado politico e moral, e que, ao ver de todos os publicistas modernos, é o mais concentaneo com a razão, com o direito e com a justiça, ou, em uma palavra, o mais accorde com a soberania nacional.

Effectivamente; dissemos algures que o duplo remedio de que carecia este paiz em materia eleitoral era: corrigir e melhorar os costumes publicos, dando por base á essa correcção á instruc-

MUTILADO

ção moral e religiosa, e restituir á soberania nacional toda a sua liberdade, toda a sua espontaneidade.

Bem sabemos que se não póde corrigir e melhorar os costumes de um povo em poucos mezes ou annos, e, em certo modo, já nos fizemos explicitos sobre este objecto, quando fallamos do respeito que todos deviam ás manifestações da soberania nacional, ás leis do paiz.

Isto, porem, não quer dizer de nenhum modo que se deixe a barca navegar á guiza dos ventos das paixões, sem bussola nem leme, pedindo simplesmente ao tempo os cuidados que reclamam os viajores que nella se acham; não. Se o tempo deve e forçosamente ha de entrar como elemento valiosissimo para a consecução do almejado fim, nem por isso deixa de ser de primeira intuição a necessidade de semear a boa semente na terra que possuimos, de sorte que possa, pouco e pouco, desenvolver-se o germen moral, que tanto se nos faz mister, e de que carecemos, afim de que não estaquemos de subito na carreira que temos trazido depois da nossa emancipação politica.

Felizmente a necessidade da instrucção está hoje arraigada em todos os espiritos, e já ninguem ousa encarar com máos olhos esse pão do espirito, como outr'ora faziam os emperrados, que viam na ignorancia do povo uma base segura para o seu predominio.

Todas as classes da nossa sociedade mostram-se avidas de instrucção, todas procuram apprender e ensinar; e essa grandiosa aspiração, elevando-se desde a base até o vertice da pyramide politica, sem duvida ha de produzir, n'um futuro não longinquo, os mais bellos thesouros de que se póde orgulhar um povo, os mais brilhantes resultados de que se póde vangloriar uma nação, e nação americana.

Para um tão auspicioso estado de ebulição dos espiritos, no tocante á instrucção, sem duvida tem concorrido e vai concorrendo o governo do paiz, que, em boa hora o dizemos, em seus variados matizes tem dado arrhas do seu patriotismo, do seu amor aos progressos do povo brasileiro, sob o ponto de vista instructivo, destendendo tanto quanto lhe tem sido possivel os horisontes da liberdade de ensinar e de apprender, e, como esse destendimento, alargando o circulo de comprehensão dos direitos e deveres individuaes e collectivos da nossa sociedade.

Assim, pois, em tal objecto, tem sido bem comprehendida a ordem e a liberdade, entendendo se por ordem a segurança e a garantia para os resultados adquiridos, e por liberdade a facilidade de adquirir, tanto no sentido intellectual e moral, como no sentido material.

O que convém evidentemente é, pois, não desanimar um só instante nesse caminhar magestoso, e, pelo contrario, cada vez mais apressar o passo, e subir, subir sempre, de forma que, á medida que se eleve o ponto de observação, cresça de importancia e se dilate convenientemente o horisonte visivel, o que é da maior conveniencia na forma de governo que nos rege.

Com a instrucção a moral publica ganhará riquezas imensuraveis; e, se o respeito ás leis acompanhar *pari-passu* o desenvolvimento intellectual, é facil de comprehender que, em pouco tempo, teremos conquistado sãos costumes, excellentes habitos, que sem duvida assegurarão a nossa riqueza absoluta, sob todos os aspectos, e determinarão o livre jogo das nossas instituições, que para sempre repousarão na soberania nacional.

Teremos, pois, assim realisado o primeiro remedio de que carecem os nossos males. Quanto ao segundo é tanto mais facil a sua realisação, quanto pouco depende elle do tempo, e principalmente se refere ao desejo e bôa vontade de pratica-lo, desejo e boa vontade que inquestionavelmente animam, não só o povo, mas tambem o governo.

Qual é esse outro remedio? Restituir á soberania nacional, reconhecida, como já o dissemos, na nossa constituição, toda a sua liberdade, toda a sua expontaneidade.

Quaes são as queixas articuladas em materia eleitoral? A primeira e mais importante é a pressão administrativa, directa ou desfarçada.

Diz-se que o governo protege a quem o apoia e persegue quem lhe é contrario; que violenta ou corrompe as consciencias; que viola os mais legitimos interesses, e que põe entraves á liberdade do cidadão.

Tudo isto se reduz ao seguinte: a eleição não é livre; não ha liberdade eleitoral.

Se não temos esta liberdade, a primeira de todas as liberdades, n'um paiz constitucional representativo, tratemos, pois, de adquiri-la, tratemos de restituir ao cidadão essa plena liberdade.

Para esse fim é de myster regenerar a administração, e é indispensavel impedir toda e qualquer ingerencia do governo na escolha dos representantes da nação.

Quaes são as armas de que se tem servido o governo para essa intervenção?

Inquestionavelmente tem sido: a lei do recrutamento, a lei da guarda nacional, a lei judiciaria, que trazia confundidas a policia e a justiça, e finalmente a corrupção por meio de graças e favores.

Já temos reformada a lei judiciaria, de tal sorte que acha-se quebrantada a força dessa arma de perseguições politicas.

Já temos uma proposta de reforma da guarda nacional, que, logo que seja transformada em lei, porá o cidadão acoberto dos golpes de tão terrivel arma.

O que nos resta, pois? Reformar a lei do recrutamento, e extinguir a corrupção.

A primeira reforma ha de sem duvida seguir de perto a reforma da guarda nacional, e, como a desta ha de sem duvida preservar o cidadão das violencias e arbitrariedades feitas á sua liberdade.

Quanto á extincção da corrupção, depende ella da reforma dos costumes; depende de uma moral politica, que, como já o temos dito, não se adquire de momento, nem se consegue por simples decretação de um dos poderes do estado.

Se as queixas são estas; se outras não são formuladas; conseguidas as reformas apontadas, basta unicamente retocar a lei actual que regula o suffragio nacional para que a soberania do povo triumphe, para que a eleição seja a fiel expressão da vontade nacional.

Mas, aqui, divergimos nós escencialmente, visto como não nos podemos acommodar com esse modo de ver, e cremos, com os modernos publicistas, que o principio da soberania só é respeitado quando todas as opiniões em que se devide a sociedade se fazem representar no congresso nacional, por meio de delegados seus, em numero proporcional ás suas forças vivas e activas.

Effectivamente. Supponhamo-nos no melhor dos mundos; admittamos que o governo nem é corruptor nem corrompido, e que não póde intervir na eleição, porque não dispõe de nenhuma arma, de nenhum meio para isso; e supponhamos ainda que a liberdade do cidadão é completa, e elle assás moralisado para escolher por si mesmo o seu representante ou quem o escolha. Será perfeita a liberdade eleitoral? O resultado do escrutinio será a incarnação da soberania nacional?

Sim, diz o Sr. Vitet, se basta tão sómente assegurar a independencia material do voto; não, se convem ainda e principalmente attender á algum outro principio de justiça e de razão.

E não havera, para o nosso caso, esse principio de justiça e de razão, que cumpre, que é indispensavel attender?

Para nós é isto evidente, e, neste ponto, o suffragio universal, tal como o entende o direito eleitoral moderno, não exprime uma idéa vaga, não significa o mysticismo que condemnamos na eleição directa censitaria.

Se a soberania nacional é, como não se póde contestar, a universalidade do suffragio, livremente consultado e respeitosamente obedecido; e se a representação do paiz deve ser a fiel expressão dessa soberania, em seus variados matizes, e na proporção das forças activas de cada um delles; é logico que a liberdade eleitoral só será perfeita e completa quando forem respeitadas todas as opiniões, e quando cada uma destas contribuir com o seu contingente relativo para a formação dessa representação.

Logo, para que a reforma eleitoral seja completa e perfeita, é indispensavel dar ao suffragio um tal mechanismo que ponha em jogo e utilise todas as suas manifestações, que dê garantias á todas as opiniões, attendendo assim ao principio de razão e de justiça, de que falla o Sr. Vitet, e produzindo na pratica o que a theoria mostra e reclama como eminentemente politico e vital.

Nem se pense que, por outra forma, seja possivel acalmar as paixões partidarias, nem se creia que, por outro meio, seja possivel evitar o vicio, a fraude e a corrupção partidaria, tão fataes, tão abjectas sempre que se trata do interesse primordial do paiz.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Funccionou ante-hontem com 23 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm. bispo diocesano declarára em officio de 26 do proximo passado, que para poder informar sobre o projecto n. 39 deste anno, havia exigido os esclarecimentos precisos aos respectivos parochos. — Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo por cópia o officio do Exm. bispo diocesano, no qual dá seu parecer sobre o projecto n. 13 de 1872. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por cópia a informação ministrada pela repartição das obras publicas acerca da petição do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, procurador do Dr. João Cavalcante de Albuquerque. — A' quem fez a requisição.

Foi lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o projecto assignado pelo Dr. Figueirôa e outros, determinando que fique sob a direcção da Santa Casa de Misericordia desta cidade o serviço mortuario e de carros funebres, podendo a mesma Santa Casa contratar com Agra & C., ou com quem melhores vantagens offerecer, sob as differentes bases contidas no mesmo projecto.

Foi tambem lido e approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça com urgencia á presidencia da provincia: 1º Cópia dos contratos celebrados para a construcção da estrada de ferro de Jaboatão e Victoria. 2º Cópia das alterações feitas nesses contratos em virtude da lei n. 1,009. 3.º Cópia das alterações feitas no contrato da estrada de ferro do Limoeiro em virtude da lei n. 994. 4º Qual o estado em que se acham os negocios desta estrada e se o seu contratante já deu cumprimento ao disposto no art. 3º do referido contrato, e no caso negativo, qual a medida tomada sobre o seu objecto e sobre o disposto no art. 4º.—S. R.—*Figueirôa.*

Passando á ordem do dia foram approvados: em 1ª discussão o projecto n. 56 deste anno, que abre creditos supplementares á lei do orçamento vigente; em 2ª o de n. 30 tambem deste anno, que autorisa o presidente da provincia a conceder seis mezes de licença a Manoel Lourenço de Mattos e a Levino Augusto de Hollanda Chacon, com algumas emendas, concedendo igual favor ás professoras de Venda Grande D. Anna Bezerra Cavalcanti da Silva Costa, da Gloria de Goitá D. Marcolina Furtado da Silva Cabral; de Gravatá de Jaburú D. Maria Emigdia de Almeida Monteiro; de Queimadas D. Guilhermina Basilissa de Oliveira; de Malhadinha D. Maria Leopoldina Machado e aos Dr. Manoel de Figueirôa Farias, bacharel Rufino Augusto de Almeida, José Lucio de Albuquerque Mello e João José Rodrigues, depois de orarem os Srs. Joaquim de Araujo, Tolentino de Carvalho, Joaquim de Mello Rego e Pinto Junior; em unica discussão o de n. 117 do anno passado, que approva as posturas da camara municipal da villa do Triumpho, e em 1ª o de n. 51 deste anno que autorisa modificações no contrato celebrado para conducção de carnes verdes, orando sobre sua materia os Srs. Oliveira Fonceca (duas vezes), João Vieira (duas vezes) e Gomes Parente.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 54 do anno passado, que reforma o ensino, foi approvado o art. 51 com uma emenda do Sr. Ratis e Silva, e entrando em discussão o art. 52, depois de aceitos um substitutivo e dous additivos do Sr. Alvaro Uchôa, referentes ao gymnasio, verificando-se não haver mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: além das materias já designadas, 2ª discussão dos projectos ns. 48 e 56 deste anno; 3ª dos de ns. 37 e 13 de 1872 e 37 do corrente anno.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Santo Antão, ao tenente Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, do 25º batalhão de infantaria do municipio da Escada.

Machinista. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, mandou se passar carta de habilitação para exercer o lugar de 4º machinista de barcas a vapor a Antonio Gonçalves dos Santos, em vista do resultado do exame que elle prestou no arsenal de marinha.

Divisão judiciaria. Por portarias da presidencia da provincia, de 2 do corrente, de conformidade com o disposto no art. 6º § 4º parte 2ª do decreto n. 4,824 de 23 de novembro de 1871, foi dividido o termo de Panellas em tres districtos judiciarios, em cada um dos quaes exercerá as attribuições de que trata o citado art. § 3º o supplente do respectivo juiz municipal: 1º districto, o districto de Panellas; 2º, a freguezia de Quipapá; 3º, o districto de Lagôa de Gatos.

Termo de Panellas. — Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foram nomeados supplentes do juiz municipal do termo do Panellas, da comarca de Caruarú: Cesario Benevides Falcão, Claudino José de Mello, José da Silva Souza Serodio.

Termo de Serinhaem. — Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foi nomeado Mathias de Albuquerque Mello Junior para servir interinamente os officios de tabellião de notas e escrivão do civel e mais annexos do termo de Serinhaem.

Dinheiro. O vapor *Parapama* trouxe para:

João Carlos Bastos de Oliveira	3:962$900
H. de Lagrange	3:000$000
Fraga & Rocha	2:405$000
Julio Cesar P. Barreto	2:000$000
Alfredo Garcia & Irmão	1:444$000
João Ramos & Machado	1:360$000
Guimarães Junior & C.	1:303$000
Gomes & Cardoso	1:200$000
Adriano, Castro & C.	883$000
Severino Irmão & C.	800$000
Beltrão, Oliveira & C.	576$000
Alheiro, Oliveira & C.	401$800
Francisco Leal de Miranda	200$000
Barros Junior & C.	200$000

Anniversario. — Completam-se hoje 212 annos que foi creado o corpo capitular de Olinda.

Aguas putridas. — E' estranhavel o procedimento de certas casas em diversas ruas desta cidade, as quaes, não obstante acharem-se já providas dos respectivos apparelhos de despejo, continuam a lançar pelas janellas fóra agua putrida; como se observa por exemplo com relação ás ruas da Moeda e Amorim, da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves.

Convidamos a municipalidade a tomar serias providencias a respeito do exposto.

Manifestação popular. — Pedem-nos a seguinte publicação: — Ante-hontem pelas 8 horas da noute, numerosa collecção de pessoas, residentes no 1º districto policial da freguezia de S. José, acompanhada de uma banda de musica militar dirigio-se á residencia do Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, digno subdelegado em exercicio nesse districto, á expressar-lhe votos de applauso e gratidão á maneira pela qual tem o Sr. Dr. Netto desempenhado os seus trabalhos policiaes.

Ahi chegando a directoria do festejo recitou pelo orgão de seu orador um discurso laudatorio, e offereceu ao Sr. Dr. Netto dous ramos de flores naturaes, e um artificial primorosamente trabalhado.

O Sr. Dr. Netto, depois de agradecer enternecido tão valioso testemunho de apreço, veio á varanda e sob a indizivel commoção de que estava possuido, proferio um discurso que arrebatou enthusiasticos applausos, concluindo em erguer vivas aos seus briosos districtanos, ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, a S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, a S. M. o Imperador e á familia imperial. Em seguida voltou a directoria a convida-lo que acompanhasse uma passeiata pelas ruas principaes da freguezia até o palacio da presidencia. Aceito o convite, percorreram essas ruas e outras da freguezia de Santo Antonio em caminho a palacio.

S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia recebeu e ouvio a directoria com aquella generosa affabilidade que em extremo o distingue.

Em homenagem a esta cortezia e aos relevantes serviços que o honrado pernambucano tem prestado á provincia que o vio nascer, o Sr. Dr. Netto e seu querido filho subiram a palacio e offereceram a S. Exc., que se dignou aceitar com agrado mui penhorativo, aquella triplice corôa de flores mimosas que a gratidão popular lhe tinha offertado.

Feitas as despedidas, apresenta-se S. Exc. á varanda e ouve ao Sr. Dr. Netto, que em abreviadas, porém eloquentes frases, descreve a illustrada administração de S. Exc. nesta legendaria provincia.

Vivas da parte do Sr. Dr. Netto, de S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, dos districtanos da freguezia de S. José, o hymno nacional e girandolas terminaram a manifestação popular; e posto que a multidão excedesse a mil pessoas, não se deu a mais leve discordia.

Por ultimo, o Sr. Dr. Netto aceitou um decente copo d'agua, que em nome de seus districtanos lhe offereceu a directoria.

O Sr Dr. Netto passa ao primeiro o exercicio do cargo de subdelegado de policia em que se achava no caracter de segundo supplente; recolhe-se ao seu gabinete de estudo, tendo merecido unanime applauso, e a explendente manifestação popular, tanto mais respeitavel quanto é a primeira nesse genero de que havemos noticia.

Ainda uma vez:

Honra á autoridade zelosa no desempenho de seus deveres!

Honra ao incansavel e illustrado Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça!

Imposto pessoal. — E' no corrente mez que deve ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente de 1872—1873.

Arrematações provinciaes. — Perante a junta da thesouraria provincial vão á praça no dia 15 do corrente: a alimentação, dietas, medicamentos e utensis necessarios á casa de detenção, sendo as duas primeiras durante o trimestre de julho a setembro proximo, e os ultimos no anno a decorrer até 30 de junho de 1874; a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes (menos a secretaria do governo), por um anno, a começar no 1º de julho proximo, servindo de base á licitação o preço de 2:800$000, e o fornecimento dos objectos precisos ao expediente das repartições provincias, por um anno, servindo de base á arrematação os preços e condições constantes das tabellas presentes no acto.

Espancamento. — Pelas 7 1/2 horas da noite de 2 do corrente, o cidadão Guilherme Gomes de Lima foi espancado por Manoel dos Santos Costa, na freguezia de S. José.

Por graças de Deus foi o delinquente preso em flagrante.

Ferimento. — Em Panellas um individuo de nome João Garcia ferio gravemente em 20 do mez findo o escravo Antonio, de D. Thereza Ferreira Callado, em quem descarregou 12 facadas; feito o que evadio-se. A autoridade teve conhecimento do facto.

Fratricida. — No lugar denominado — Angicos — do termo do Bom Conselho, Felix Ribeiro ferio seu proprio irmão Antonio José Ribeiro, no dia 21 do mez findo.

Armas defezas. Foram recolhidas á repartição competente 13, apprehendidas pela subdelegacia do Recife.

Vapores esperados. — De hoje até amanhã um francez da linha de Bordéos, e o inglez *Gallicia*, ambos da Europa; de 7 a 9 o brasileiro *Pará*, do Rio de Janeiro e escalas, o francez *Mendoza* e o inglez *Patagonia*, ambos do Rio da Prata e escalas.

Claras, morenas e trigueiras. — Em sua primeira idade a mulher é a primavera; mas, em geral, a mulher clara é o inverno, a morena o estio, e a trigueira o outomno.

A clara é a neve, a morena o calor natural, a trigueira o fogo.

A clara é agradavel, a morena graciosa e a trigueira engraçada.

A clara é formosa, a morena bonita e a trigueira bella.

A clara tem feitiços, a morena graças e a trigueira attractivos.

A clara é a poesia, a morena a doçura e a trigueira a bondade.

A clara causa o desejo da admiração, a morena o da possessão e a trigueira o do agrado.

A clara tem olhos azues, a morena castanhos e a trigueira negros.

O coração da clara move-se, o da morena e o da trigueira oscilla.

A clara usa de *coquettismo*, a morena de *coquettaria*, e a trigueira de *donaire*.

O amor da clara commove, o da morena subjuga e o da trigueira arrebata.

Recitativo. — Encontramos n'um jornal da côrte o seguinte interessante recitativo:

Minh'alma é triste como o urubú preto
Que chora, chora da carniça á coca,
Minh'alma é triste qual perú de roda
Que cava a terra p'ra comer minhoca.

Minh'alma é triste como o camondongo
Que come queijo sem gastar vintem,
Minh'alma é triste como o percevejo
Que morde a todos sem poupar ninguem.

Minh alma é triste como um burro morto
Que impesta a gente por tres mezes feitos,
Minh'alma é triste como o Mané-côco
Mirando as bellas, a fazer tregeitos.

Minha alma é triste qual a mão leprosa
Que se desfarça sob a branca luva,
Minha alma é triste como o pobre urb[illegible]
Que ronda a noite, sem capote, á chu[illegible]

Minha alma é triste como a velha dengue.
Sem cabelleira, sem a saia dura,
Minha alma é triste como a perna fina
Do pernilongo e mais da saracura.

Asylo de alienados. — Continuação do producto do beneficio do asylo de alienados.

Transporte do *Diario* de 25 de abril	3:295$000
Felix Venancio Cantalice, cadeira	5$000
Barão de Nazareth, camarote	20$000
Commendador Albino José da Silva, idem	20$000
José Baptista de Castro e Silva, cadeira	5$000
Dr. Ermiro Cesar Coutinho, idem	5$000
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, idem	10$000
Dr. Antonio Domingos Pinto Junior, idem	10$000
Manoel Azevedo de Andrade, idem	5$000
Andrade & Maia, idem	5$000
Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, idem	5$000
Antonio Pereira de Faria, idem	10$000
Candido José da Silva Guimarães, idem	10$000
Luiz José da Silva Guimarães, idem	50$000
Cunha & Manta, idem	10$000
José Amancio do Outeiro, idem	5$000
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, idem	10$000
Tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, idem	10$000
Desembargador Manoel José da Silva Neiva, idem	10$000
Francisco Mamede de Almeida, idem	10$000
Ernesto Vieira de Araujo, idem	10$000
Tisset Freres, idem	10$000
Dr. Luciano de Moraes Sarmento, idem	10$000
José da Silva Loyo Junior, idem	10$000
Barão de Bemfica, camarote	20$000
Izidoro Bastos & C., cadeira	10$000
Augusto Levino Chacon, 2 cadeiras,	10$000
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, idem	10$000
Dr. José Joaquim Tavares Belfort, idem	10$000
Corbiniano de Aquino Fonceca, idem	5$000
Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos Sucessores, idem	10$000
Porto & Bastos, idem	6$000
Bastos & Silva, idem	5$000
Dr. Miguel de Figueirôa Faria, idem	10$000
José Raymundo dos Reis, idem	3$000
José Moreira da Silva, idem	10$000
Guimarães & Luz, idem	10$000
João Joaquim da Costa Leite, idem	10$000
Antonio Pinto do Botelho Mesquita, idem	5$000
João Maria Cordeiro Lima, idem	5$000
Dr. José Hygino Duarte Pereira, idem	5$000
Dr. Antonio Columbano de Assis Seraphico Carvalho, idem	10$000
Commendador João do Rego Lima, idem	10$000
Mendes Azevedo & Cunha, idem	10$000
Major Luiz Augusto Coelho Cintra, idem	5$000
Dr. Jesuino Lopes de Miranda, idem	10$000
Dr. Manoel Siqueira Cavalcante, idem	5$000
Cunha Irmãos & C., 2 cadeiras	10$000
Tenente coronel Jeronymo de Souza Leão, idem	10$000
Dr. João Maria Seve, idem	10$000
Ulysses & Irmão, idem	5$000
Commendador José da Silva Loyo, idem	20$000
	3:779$000

Até esta data só se ha recebida essa quantia, faltando muitos senhores a pagar.

Logo que se receber a restante quantia será publicada.

Pagadoria da thesouraria de fazenda. — Pagam-se hoje as seguintes folhas: navios de armada, Pensionistas.

Proclamas. — Foram lidos no dia 4 de maio, na matriz de Santo Antonio:

1ª denunciação.

José Moreira da Silva Porto, com Justa Amelia da Gloria.

Pedro Nunes, com Lucinda Maria da Conceição.

José Caetano de Oliveira Bastos, com Maria Clara da Cunha.

Joaquim Lucas Evangelista, com Felisbella Victoriana de Jesus.

Manoel Fernandes Lins, com Josepha da Silva Lima

João Moreira do Val, com Porcina Theodora do Bomfim.

Joaquim Rodrigues das Cotias, com Maria Cordeiro Alvim.

Joaquim Servulo Vieira da Paz, com Candida Ferreira Coimbra.

Manoel Henriques Pires de Carvalho, com Maria Xavier de Brito.

Vicente Ferreira Raposo, com Joaquina Pereira de Sá Osorio.

2ª denunciação.

Thomaz Barreto Lins de Barros, com Amelia Carolina do Rego Barros.

Silvestre Ribeiro d'Albuquerque, com Maria Irina Dornellas Pessôa.

Manoel Orginio dos Santos, com Flora Maria de Souza.

Gomes Augusto Gaio de Miranda, com Umbelina Leonor Pinto de Miranda.

Benedicto José d'Almeida, com Claudina Maria da Conceição.

Francisco Pires Licate, com D. Maria Joaquina da Conceição Patricia.

Constantino de Souza Barros, com Joaquina Maria do Santissimo Coração de Jesus.

José Campos Torres de Medeiros, com Maria de Albuquerque Gonçalves Lima.

3ª denunciação.

Antonio Ferreira da Luz, com Lourença Paula de Oliveira.

José Lourenço da Silva Oliveira, com Isabel Francisca da Rosa Licio.

Antonio Gomes Valentim, com Cecilia Maria do Livramento.

Antonio José Gomes de Oliveira, com Perseverania Gomes de Mendonça.

Antonio Cavalcanti de Albuquerque Pimentel, com D. Maria Cesaria Cavalcanti de Albuquerque.

Francisco Corrêa Furtado, com Maria Senhorinha das Chagas Medeiros.

Manoel Bernardo Gomes Silverio, com Maria Esperidiana Bezerra.

João de Souza Pereira, com Maria Ferreira Soares.

Francelino Saturnino da Silva, com Agueda Maria da Conceição.

João Martins Fernandes, com Emilia Francisca de Souza.

Loteria. — A que se acha a venda é a 49ª, a beneficio da matriz de Barreiros, que corre no dia 7.

Leilões. — Hoje, as 11 horas do dia, fará o agente Martins o leilão da taverna da praça do Conde d'Eu n. 9, constando da armação e alguns generos.

— Hoje, 6, effectua o agente Pinto, o leilão de moveis, louça, crystaes, vinhos, obras de ouro e prata, conforme está annunciado para a casa da rua do Hospicio n. 54, casa em que residio o Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho.

— Amanhã, deve ter lugar o leilão de chapéos, fazendas francezas e inglezas avariadas e existentes no escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

— Quinta feira, venderá o mesmo agente, 219 toneladas de carvão de pedra no armazem do barão do Livramento, caes do Capibaribe (na freguezia da Boa-Vista).

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 28 de abril ao dia 4 de maio foi o seguinte: existiam 319, entraram 56, sahiram 43, falleceram 7, existem 325, sendo: 219 homens e 106 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 7 1/3, 8, 8, 7 1/3, 8, 7 1/2, pelo Dr. Beltrão, por ausencia do Dr. Ramos; ás 11 1/2, 11, 12, 11 1/2, 12 1/2, 1, pelo Dr Sarmento; ás 9 1/2, 11, 8 1/2, 10, 8 1/3, 8 1/2, 9, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/3, 8 1/2, 9 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

Anders Wilhem Salberg; febre amarella.
Maria Joaquina da Luz; tuberculos pulmonares.
Augusto Albino Holmetrem; febre amarella.
Frantz Pardich; febre amarella.
Manoel Gonçalves Rodrigues; peritonite chronica.
Severina Maria da Conceição; hepato splenite.
Alexandre Lechs; febre amarella.

Casa de detenção. — Movimento do dia 4 de maio de 1873:

Existiam (presos) 317, entrou 1, existem 318.

A saber:

Nacionaes 221, mulheres 5, estrangeiros 37, escravos 45, escravas 10.—Total 318.

Alimentados a custa dos cofres publicos 300.

Movimento da enfermaria do dia 4 de maio de 1873.

Tiveram baixa:

Vicente, escravo de Manoel Tinoco, odena.
Manoel, escravo de José do Couto Amorim, febre.

Passageiros. — Entrado do norte no vapor *Pirapama*: — Vicente Nunes Magalhães, Camillo B. de Hollanda Cavalcanti, Severiano M. Leite, Vicente Ferreira Santos Caminha, João Ferreira Bastos, Francisco Gomes da Silva, Francisco Antonio Xifone, José Abilio de Barros, Henrique E. Almeida Coutinho, Francisco Carneiro da Cunha, Manoel de Borges R. Camara, João Gomes Vasconcellos Borba, Antonio Campello Marisco, Joaquim Ignacio Pessoa e um filho, José Gomes de Souza, Isabel Maria da Apresentação e um neto, Julio Francisco de Azevedo, Antonio Temistles Semonete, Paulino José Ribeiro, José Paulino da Cunha Medeiros, padre J. Francisco Vasconcellos, João Baptista Xavier, tenente-coronel e um criado, Marcolino de Souza Travasso, J. Francisco Ramos da Cruz, 4 marinheiros do brigue italiano *Antoniett Carcett*, Antonio Justino Pereira da Silva, 1 cabo de esquadra, 3 praças do corpo de policia e uma escrava a entregar.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 3 do corrente:

Severiana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite.

João José dos Santos, pardo, Pernambuco, 26 annos, viuvo, S. Antonio, casa de detenção; beriberi.

Delfina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, S. José; bexigas.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 2 annos, Graça; convulsões.

Aracio, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; convulções.

Manoel Gonçalves Rodrigues, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; peretone.

Umbelina, parda, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; espasmo.

João, branco, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; dentição.

Albino, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. Antonio; enteritis.

Joanna, escrava, preta, Africa, 65 annos, solteira, Boa-Vista; enteritis.

Bemvindo Moutinho, branco, Rio Grande do Sul, 40 annos, viuvo, Recife: tuberculação pulmonar.

José, preto, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Dr. Pedro Dornellas Pessoa, pardo, Pernambuco, 73 annos, casado, S. Antonio; amolecimento cerebral.

Maria Francisca de Souza Ramos, branca, Pernambuco, 88 annos, viuva, Graça; diarrhea chronica.

Theresa, parda, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; espasmo.

— 4 —

Alexandre Lechs, branco, Russia, 14 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre.

Recemnascida Maria, branca, Pernambuco, Boa-Vista; espasmo.

Cardina, branca, Pernambuco, 32 mezes, S. José; sarampo recolhido.

Bernardino Antonio da Silva, branco, Portugal, 38 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Francisco Maria Pimentel, branco, Afogados, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Antonia Rosa da Cruz Neves, branca, Pernambuco, 11 annos, solteira, Graça; febre typhica.

Candida Albina da Cunha, branca, Pernambuco, 60 annos, casada, Afogados, congestão cerebral.

Isabel, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; diarrhea.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 1 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, Candido Alcoforado, Lopes Machado e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando com causa participada por escripto o Sr. deputado Olinto Bastos, e nomeado o referido Sr. deputado Candido Alcoforado para servir de secretario pela ausencia do mesmo Sr. Olinto Bastos, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 28 do passado.

Prestou juramento Antonio Leandro Rodrigues, como corretor geral desta praça, e resolveu o tribunal que se participasse á junta dos corretores.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados naquelle tribunal nos mezes de fevereiro e março proximo passado.—Para o archivo.

Officio do secretario deste tribunal, participando não poder comparecer.—Para o archivo.

Officio da Associação Commercial de Penedo, communicando a sua installação e quaes os membros eleitos para representa-la neste anno.—O tribunal ficou inteirado, e mandou proceder na forma do estylo e responder.

Jornal official de ns. 91 a 92.—Pára o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de José Antonio de Oliveira & C., dito de New London and Brasilian Bank Limited, e copiador de Pereira da Cunha & Irmão.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Antonio José de Azevedo e Guiseppe Cini, associados sob a firma de José Cini & C., offerecendo a registro o seu contrato em duplicata.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Almeida & Vianna, registro da nomeação de seus caixeiros Mathias Leal de Lemos, Tertuliano do Souto Rival e Torquato Dantas Rapozo da Camara.—Registre-se a nomeação junta pelos supplicantes, que declararam, mas não provaram que são brasileiros os caixeiros nomeados.

Da companhia ingleza Union Marine Insurance, para que se archive a certidão junta da carta imperial expedida em virtude do decreto n. 5,083 de 11 de setembro do anno proximo passado e os estatutos da mesma companhia, afim de que possa a supplicante funccionar nesta cidade. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio do Carmo Serafim da Silva, pedindo que se certifique se Antonio Serafim da Silva é ou não negociante matriculado, e se o supplicante é ou não seu caixeiro. — Como requer.

De João Fernandes Baptista, submettendo a registro duas procurações.—Sim.

De Moreira Monteiro & C., solicitando o registro da nomeação de caixeiro despachante que deram a João Carneiro Lins Soriano Junior. — Seja registrada a nomeação junta pelos supplicantes que não provaram ser brasileiro, como disseram, o caixeiro nomeado.

De Jacob Joaquim da Silva, para certificar-se-lhe se elle faz ou não parte da sociedade das carnes verdes, cujo contrato se acha registrado neste tribunal.—Dê-se a certidão requerida.

De Antonio Betelho Pinto de Mesquita, apresentando o conhecimento do imposto do officio do corretor geral relativo ao segundo semestre do presente exercicio.—Seja registrado o conhecimento junto, e depois entregue ao supplicante.

De Bernardino de Vasconcellos, corretor geral, idem dito.—Entregue-se ao supplicante o conhecimento junto depois de registrado.

De Augusto Pinto de Lemos, corretor geral, idem dito.—Seja registrado o conhecimento, e depois entregue ao supplicante.

Do corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve, idem dito.—Registrado o conhecimento junto, seja entregue ao supplicante.

De Luiz Amavel Dubourcq, corretor geral, idem dito.—Depois de registrado o conhecimento, seja entregue ao supplicante.

De Henrique Guilherme Stepple, corretor geral, idem dito.—Registre-se o conhecimento annexo, e depois entregue-se ao supplicante.

De João da Cruz Macedo, corretor geral, idem dito.—Registre-se o conhecimento annexo, e depois entregue-se ao supplicante.

Do corretor geral Pedro José Pinto, idem dito hoje nesta secretaria ás 9 e meia horas. Seja entregue ao supplicante o conhecimento que juntou, depois de registrado. Assignou-se vencido S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, pois que o conhecimento foi apresentado fóra de tempo.

Do corretor geral Gonçalo José Affonso, idem dito, sendo apresentado hoje ás 10 horas.—Entregue-se ao supplicante o conhecimento junto, depois de registrado. Assignou-se vencido S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, por isso que foi o conhecimento de que se trata apresentado na secretaria fóra de tempo.

Do agente de leilões Antonio de Pinho Borges, apresentando tambem o conhecimento do imposto do seu officio.—Entregue se o conhecimento annexo, depois de registrado.

De agente de leilões José Isidoro Martins, idem dito.—Entregue-se ao supplicante o conhecimento junto, depois que houver sido registrado.

Do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, idem dito hoje ás 10 horas.—Depois de registrado o conhecimento junto, seja entregue ao supplicante. Assignou-se vencido S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, porque foi apresentado fóra de tempo o conhecimento a que se allude.

De José Rodrigues Ferreira, registro da procuração que junta offerece.—Deferido.

De Manoel Ribeiro Fernandes e Gonçalo Pereira de Magalhães, registro do contrato da firma Fernandes & Magalhães.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Satyro Serafim da Silva, brasileiro, de 45 annos, casado, domiciliado e estabelecido nesta cidade com casa de mercadorias estrangeiras em grosso e a retalho pedindo que se o admitta á matricula.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco da Costa Maia, portuguez com 36 annos de idade, negociante estabelecido nesta cidade com escriptorio de commissões de generos nacionaes e estrangeiros, tambem solicitando matricula.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL

De Alfredo Prisco Barbosa, matricula de commerciante.—Adiado a pedido do Sr. deputado Lopes Machado.

De José Antonio de Souza Bastos e Manoel Joaquim Loureiro, communicando ao tribunal a resolução em que estão de continuarem na sociedade que tinham sob a firma de Souza Basto & C. e apresentando as razões pelas quaes não juntam o competente instrumento de prorogação.—Guarde-se no archivo

De Candido Alberto Sodré da Motta e José Domingues do Carmo e Silva registro de seu distrato. Registre se nos termos do decreto n 4394.

De Souza Basto & C., apresentando o instrumento de prorogação de sua sociedade, afim de ser registrado.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Joaquim Pereira de Carvalho e Damião Pereira dos Santos, registro do seu contrato já se acabando cumprido o despacho do tribunal, de 17 do mez findo.—Informe a secretaria.

De Guimarães Irmão & C., contrato social para ser registrado.—Seja registrado na forma do decreto n. 4394.

Não havendo nada mais a despachar S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 9 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Gameiro, Neves, Loyo Junior, Theodoro Silva, Cunha Guimarães e Bento Costa, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando ter officiado ao chefe de policia no sentido de competir á camara municipal, nos termos do § 1º do art. 1º das posturas de 18 de julho de 1855 passar os titulos dos bolieiros dos bonds da companhia Pernambuco Street Railway.—Inteirada.

Outro do secretario da assembléa provincial ao secretario da presidencia da provincia com despacho do Exm. presidente da provincia, mandando informar.—Que se informe.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando ter entrado para os cofres municipaes com a importancia da multa commettida pela companhia Pernambucana.—Inteirada.

Outro do mesmo, confirmando a verdade do que allegaram os pedreiros João Marinho de Araujo e Antonio Ribeiro de Araujo, os quaes pediam o pagamento de uma vistoria.—Mandou-se pagar.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, pedindo autorisação para mandar pintar todos os varões e escapas do mercado publico.—Concedeu-se e ordenou-se ao procurador para pagar as despezas.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando o estado de ruinas em que se acha a ponte do Maduro.—Ao engenheiro para fazer o orçamento.

Um requerimento de Ribeiro & Gamito.—Ao fiscal para dizer se está no perimetro.

Outro da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores.—A commissão do matadouro.

Um parecer da commissão do matadouro desta cidade, nos seguintes termos:

« A commissão do matadouro publico desta cidade, tendo examinado o requerimento da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores de carnes verde, sobre que mandou o Exm. Sr. presidente da provincia ouvir a esta camara; é de parecer que se adopte o regulamento proposto pelo Sr. vereador Dr. Moscoso, em 23 de junho de 1869; e que se remetta copia delle ao Exm. Sr. presidente da provincia.

« Paço da camara municipal do Recife, 1º de abril de 1873.—Cunha Guimarães e Souza Leão.» —De novo a commissão.

Dous requerimentos do Sr. vereador Gameiro, nos seguintes termos:

« 1.º Requeiro que se peça á assembléa provincial, a derogação do art. 5.º do regulamento do cemiterio publico, na parte em que compete ao presidente da provincia a nomeação do administrador do cemiterio publico, devendo tal nomeação passar a ser feita por esta camara, visto como sendo o administrador empregado da camara, por cujo cofre se lhe pagao o ordenado, não é muito curial que continue a ser este empregado de nomeação da presidencia da provincia, tanto mais quando todos os actuaes empregados que recebem seus vencimentos dos cofres municipaes, inclusive os demais empregados do cemiterio publico, são de nomeação desta camara, a excepção do administrador do cemiterio que por uma anomalia do citado regulamento foi commettida ao presidente da provincia.

« Paço da camara municipal do Recife, 9 de abril de 1873.—José Maria Freire Gameiro.» —Approvado.

« 2.º Requeiro que se consulte ao Exm. presidente da provincia, se o vereador que é juiz de paz e nesta qualidade tem de presidir a junta de qualificação póde deixar de ir a esta por doente e continuar a ir ás sessões da camara; e qual o procedimento que deve ter a camara para o vereador que estiver neste caso.

« Paço da camara municipal do Recife, 9 de abril de 1873.—José Maria Freire Gameiro.» —Approvado.

Dous requerimentos do Sr. vereador Theodoro Silva, tambem nos seguintes termos:

« 1.º Requeiro que se acabe com a despeza mensal de 100$000 com o actual plantio de arvores, ficando o mesmo a cargo dos respectivos fiscaes em suas freguezias, ajudada por um servente dos que se empregam na limpeza das ruas.

« Paço da camara municipal do Recife, 9 de abril de 1873.—Theodoro Silva.

« 2.º Requeiro que quando os fiscaes, tenham de entregar ao procurador da camara os productos das multas sejam conferidos pelo talão.

« Paço da camara municipal do Recife, 9 de abril de 1873.—Theodoro Silva.» —Approvados.

Foi nomeado o cidadão Delphim Luiz Cavalcante Pessoa para o lugar de fiscal da freguezia dos Afogados.

Despacharam-se as petições de Antonio Fernandes dos Santos, Amorim & C., Hermelinda Amalia da Cunha, Faustino Jose da Fonceca, Francisco Maia Côrtes, Felippe Jacome da Costa, Izidoro Bastos de Oliveira, Joaquim Francisco Collares, José Faustino de Lemos, José Antonio de Sa Leitão, Luiz de França Soares, Manoel Maria Ludovique, Marcelino José Lopes, Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto (2), Raphael Branco Canedo; e levantou-se a sessão.

Eu, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—José Pedro das Neves.—Jeronymo de Souza Leão.—João da Cunha Soares Guimarães.—José da Silva Loyo Junior.*

COMMUNICADOS.

Ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Disse V. S. em seu artigo publicado no *Jornal do Recife* de hoje que não me formulava uma accusação em termos juridicos, porque entre os nomes que devia citar havia o de alguem a quem queria poupar: bem se vê que V. S. procurou uma sahida para a difficil posição em que se collocou; provoco-o de novo a declarar quaes os donativos que, como secretario da presidencia, recebi em troca de favores, quaes as causas que advoguei de sociedade. Se S. S. o que quer é poupar um nome, narre o facto, diga qual foi o donativo, qual foi o favor, e somente assim terá cumprido a obrigação em que se acha pela publicação do seu primeiro artigo.

Tenho certeza de que S. S. não aceita a provocação que lhe faço, mas neste caso continuará a ser julgado como merece.

Recife, 5 de maio de 1873.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Ao publico. *

Acabo de ser ameaçado de um modo vago, ambiguo, visto como, não deixa conhecer a ameaça se, devo temer a faca do sicario, ou a lingua do calumniador: isto porque se me suppõe autor de alguns *artigos* publicados no *Diario de Pernambuco* em defeza de um direito, ora disputado pelos Srs. talhadores de carnes verdes.

Não desço a explicar se sou ou não autor de taes artigos: esta declaração, tomem-na como quizerem.

Estou previnido.

Um homem é um homem; um boi é um boi.

Victoriano Palhares.

Triumpho!

Ainda uma vez triumphou o direito; é mais uma prepotencia que cahe!

A Illmª camara municipal do Recife acaba de resolver sabiamente sobre a tão questionada pretenção dos talhadores de carnes verdes, a qual pedia aos poderes municipaes por amor á ordem e á moralidade a creação de uma matricula a que ficassem sujeitos os que se quizessem sujeitar áquelle mister, assim como, por amor ao principio de associação, a exclusão do escravo de sua corporação.

A exemplo de outras provincias, a de Pernambuco póde já contar esse triumpho moral, excluindo de uma corporação que tem direito a aspirar uma posição condigna ao meio social em que vive, o elemento escravo, que sob todos os pontos de vista tenderia sempre a amesquinhar-lhe os intuitos, por mais generosos que fossem estes.

Pede-se, pois, a Illmª camara municipal a publicação quanto antes do acto que tão altamente a distingue no momento em que muitos iam a desesperar da justiça, de que é esse acto, aliás, eloquente manifestação.

* * *

O delegado de policia de Ouricury.

Nenhum ponto do interior da provincia estará sem duvida mais garantido em sua tranquillidade e na segurança individual de seus habitantes do que o termo do Ouricury.

Ao capitão e delegado de policia Antonio José de Andrade, moço intelligente, activo e de reconhecida probidade, se deve tão lisongeiro estado de paz e segurança.

Exercendo já duas vezes o duplo cargo de delegado e commandante do destacamento deste termo o capitão Andrade tem-se mostrado homem superior, pelo seu aferro aos principios de justiça e tambem da disciplina militar que tanto ennobrece o carater do soldado.

Moralisado em toda a comprehensão da palavra, suas ordens são fielmente observadas, sem abalo, e sempre com respeito aos direitos do cidadão.

Com um tal empregado, o Ouricury goza hoje das verdadeiras delicias da paz.

Fazemos votos pela sua conservação nos cargos que exerce, e então o Ouricury, que até certos tempos era a terra dos vis enredos e mesquinhas perseguições, estará em breve traduzido no mais pacifico torrão de Pernambuco.

MUTILADO

As poucas palavras que ficam escriptas, nos são suggeridas pelo brilhante comportamento do digno official de quem nos occupamos.

B. B.

O contra-protesto da mesa parochial da freguezia da Boa-Vista.

Os abaixo assignados testemunhas oculares do procedimento do Sr. Dr. Manoel Barbosa de Araujo, durante a eleição que se procedeu ultimamente para juizes de par na freguezia da Bôa-Vista, com admiração leram o contra-protesto assignado pelos mui respeitaveis Srs. membros da mesa parochial, inserido no *Diario de Pernambuco*, de 3 do corrente.

Admiraram-se os abaixo assignados da facilidade com que foram irrogadas ao Sr. Dr. Barbosa tantas aleivosias; mas quem souber o motivo porque assim procedem aquelles, que se diziam amigos hontem e inimigos hoje, do referido doutor, tendo elle tido durante o processo eleitoral toda a prudencia, desprezando os insultos e apodos que pelos seus adversarios lhe eram dirigidos, reconhecerá que nelles ha o intuito de depreciar o caracter do Dr. Barbosa, que é geralmente conhecido, mesmo dos autores do contra-protesto.

O Sr. professor Simplicio lembre-se do que disse na igreja a um votante; com relação a homens de côr, falle com consciencia e verá que a lebre não foi levantada pelo Sr. Dr. Barbosa.

Os abaixo assignados julgam que os illustres membros da mesa parochial teriam seguido o caminho mais honroso, aceitando a questão no pé em que estabeleceram os autores do protesto, para discuti-la no terreno legal, mesmo porque devem-se condoer dos opprimidos e fracos, aquelles que teem o poder e a moralidade, comprovada na eleição de setembro proximo passado com os seus mil e oitocentos e tantos votos!!....

Assim, pois, os abaixo assignados, protestando contra as insinuantes calumnias deixam que o governo e o publico sensato apreciem o protesto e o contra protesto, dando á Cesar o que é de Cesar.

José Vicente Ferreira Barros.
Joviniano Xavier de Souza.
João dos Santos Ferreira Barros.
Augusto José Teixeira.
Raphael Archanjo da Rosa Lima.
Pedro Paulo dos Santos.
Antonio Leonidas Dureille Silva.
André Alves Rios.
José Felix de Oliveira e Silva.
Antonio Ferreira Guedes.

O relatorio do Exm. Sr. commendador H. P. de Lucena apreciado pela « Provincia,» orgão da opposição.

IV

A *Provincia*, orgão do partido liberal, continuando sempre no seu eterno estribilho de guerra ao governo, em o n. 57 de 28 de março censura o Exm. Sr. presidente sobre a parte do relatorio que trata da policia.

E' S. Exc. classificado de « ventoinha, revellando a sua nenhuma reflexão, a versatilidade de seu temperamento, a leviandade com que costuma fallar de materias graves e que demandam circumspecção e elevada prudencia.

E porque tudo isto?

Porque, diz a *Provincia*, S. Exc. que chamou a attenção do Sr. Dr. chefe de policia sobre a pouca segurança publica e individual, expondo assim publicamente a frouxidão desse funccionario, assim como de seus subalternos, em seu relatorio o elogia, assim como ás autoridades policiaes, a *classe de funccionarios mais digna de louvor e gratidão nacional* na phrase do Sr. Dr. Lucena.

E' ainda censurado o Exm. Sr. Dr. Lucena porque fallando do corpo de policia, disse ter feito cessar varios abusos já um tanto arreigados.

Ora, como S. Exc. não fallou sobre o commandante do corpo e das *extorsões* dos dinheiros, questão já debatida e provada á evidencia; mas que o *mão querer* e o desejo de opposição duramente contesta, foi S. Exc. considerado de uma estranhavel concisão e de uma escacez lastimavel!!!....

Deve uma opposição circumspecta juntar forças para crear accusações subtis?

E' sabido o estado deploravel a que tinha chegado a segurança de propriedade nesta cidade, no tempo em que o Sr. Dr. Lucena tomou conta da presidencia, a audacia dos larapios era tal que nem respeitava a luz do dia, o movimento da população e a força publica.

S. Exc. chamou a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, sobre esse estado, que era preciso fazer desapparecer, lembrando quaes as medidas a pôr-se em execução para a garantia publica e particular.

O Sr. Dr. chefe de policia, expondo as razões do afrouxamento das autoridades, reconhecidamente partido da reforma judiciaria, responde que não existia força publica, nem as autoridades, compenetradas dos seus deveres, tornavam-se efficazes.

O Exm. Sr. Dr. Lucena immediatamente deu as providencias cabidas no caso, chamou destacamentos que se achavam fóra da cidade, fez com que houvesse rondas permanentes de policia e de cavallaria; chamou a attenção das autoridades por meio de circulares para a repressão dos crimes e fez substituir outras: e o resultado foi immediato.

Desappareceu esse estado anomalo, os larapios, ou presos ou timidos, deram treguas ás suas gentilezas e escamotagens; a sociedade publica achou-se garantida.

O Sr. Dr. chefe de policia, com força e disposição fez voltar a segurança; o que ha a censurar em S. Exc. e ou em o Sr. Dr. chefe de policia?

O Exm. Sr. Dr. Lucena vê a segurança publica e individual em perigo, ouve o clamor incessante, como administrador zeloso indaga qual a causa e dá o remedio preciso á autoridade, a cujo cargo cabe immediatamente essa vigilancia.

Que pouco conceito mereceu ao Exm. Sr. Dr. Lucena o Sr. Dr. chefe de policia?

Entretanto, é uma pura verdade, verdade que deve ser repetida bem alto « nenhuma classe de funccionarios é mais digna de louvor e gratidão nacional do que as autoridades policiaes ».

O ser autoridade policial não é, como bem sabem, os escriptores da *Provincia*, redigir artigos de opposição; levantar planos de administração liberal; formular o impagavel *salve-se quem puder*, não é emfim estar no *dolce farniente*, é, ao contrario velar pela segurança publica e individual, é não ter horas de descanso, é fazer da noute dia, perdendo todos os commodos e só achando inimigos em favor da sociedade e sem a menor retribuição; é isto o que é autoridade policial; e á vista disto, quem é que não reconhece que as autoridades policiaes são dignas de todo o louvor e da gratidão nacional?

Agora que damos a razão das palavras de S. Exc., veja o publicista da *Provincia* o que era a segurança publica em seu tempo, tempo em que seriam tão bem, ou ainda mais, cabidas as suas considerações:

RELATORIO DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOÃO SILVEIRA DE SOUZA—1863.

« Muito, entretanto, ha ainda *infelizmente* a fazer nesta materia.

« Differentes causas geralmente conhecidas embaraçam entre nós a acção plena da justiça e os seus esforços para a prevenção e punição dos delictos.—Entregue aos seus proprios recursos, dispondo quasi sempre de poucos e tardios meios para fazer respeitar as leis, a vida, a propriedade do cidadão, a autoridade muitas vezes debilita-se, cança e nessa ardua tarefa pouco consegue em relação ao que deseja e lhe cumpre realisar.

« A força publica, este indispensavel apoio da autoridade, de que adiante vos darei informação especial, não é entre nós sufficiente para as multiplicadas necessidades do serviço em que se emprega.

« Assim, pois, só com a diffusão das luzes, com uma educação mais curial que retempere o espirito religioso e firme na consciencia de todos o principio do dever, emfim com a *acção lenta do tempo* e bem estudadas reformas em nossa organisação judiciaria, poderemos conseguir melhores fructos e maxima segurança que devemos.

Ora, eis aqui applicada a phrase do publicista da *Provincia* ao Exm. conselheiro Silveira de Souza, de irreflectido, leviano, sem plano administractivo, etc., que tambem apella para a *acção do tempo*!

O que dirá o publicista do que deixamos transcripto?

Pois bem, ouça-nos ainda.

E' agora o Exm. Sr. barão de Villa-Bella quem vai autorisar nossas palavras:

Relatorio em 1864:

« Os defeitos da educação religiosa, a mingua de instrucção, as lacunas, por todos sentidas da nossa legislação criminal e outras muitas causas que estão ao alcance de vossa penetração, são embaraços contra os quaes debalde luta, ás vezes, a autoridade, por mais perseverante que se mostre na repressão dos crimes.

« Comparado o numero destes crimes com a nossa população, chegaremos á conclusão de que, *se não é desesperador* o estado de segurança individual, não deixa todavia de *contristar-nos* (!) tanto mais quanto somos levados a presumir que aquella somma, longe de ser exacta, ainda deve ser maior, se considerarmos a difficuldade que se encontra na averiguação e descoberta de factos criminosos, pela insufficiencia da força publica e vasta extensão do nosso territorio.

Ora, eis ainda o Exm. Sr. barão de Villa-Bella sendo censurado pelo seu correligionario, é ver que é difficil á justiça as averiguações, não obstante, devendo o promotor dar denuncias, e as pessoas depôr em juizo, etc., etc.!

Quem diria!

Vejamos agora o Dr. Castello-Branco em seu relatorio em 1865:

« A segurança da pessôa e dos direitos não é satisfactoria, o que depõe menos contra a indole do povo, do que contra a conducta de seus chefes e das autoridades, cuja historia aliás é a mesma com pouca differença em outras provincias (!)

« O povo é em quasi toda a parte o mesmo, *manso e facil de conduzir.* (!!!)

. . . .

. . . emquanto a lei fôr nada e o *capricho do potentado* (!) e da autoridade tudo, emquanto em vez de inflexivel e igual para todos, fôr simples manivella para favores ou perseguições, para punir em uns o que premia em outros, os crimes abundarão, e são delles causadores os agentes da autoridade e seus directores e cabos.

« A exageração dos partidos, suas doutrinas e praticas perniciosas, vem ainda debilitar a lei, dar nova força áquelles inimigos da segurança e systematisar sua *acção malefica*!

« O partido domina tudo, tudo absorve e tudo regula, etc., etc.

Já havia dito anteriormente no mesmo relatorio:

« Os sentimentos de ordem e o amor da paz tem-se arraigado em todas as classes da sociedade, e não menos que á *indole naturalmente pacifica* do povo, garantem a tranquillidade publica que é perfeita, e não parece exposta a ataques que fariam *seriamente* compromette-la!

O Exm. Sr. conselheiro Paranaguá disse em seu relatorio em 1866:

« A tranquillidade da provincia, graças á Divina Providencia e á *boa indole* do povo, não tem soffrido alteração.

« Ainda é pouco lisongeiro, como vêdes, o estado de segurança individual na provincia, concorrendo para isso a insufficiencia dos meios preventivos, a fraqueza da repressão, a falta de educação moral e religiosa, a ociosidade, a embriaguez, o uso das armas defezas, tão vulgarisado nos nossos sertões, que predispõe os individuos para a pratica dos crimes, de que muitas vezes não cogitam, e sobretudo a impunidade escandalosa que tem encontrado sceleratos de crimes os mais horrorosos.»

O Exm. Sr. conselheiro Silveira Lobo disse em 1867 em seu relatorio:

...«Se reconhece a triste verdade de que nesta provincia o estado de segurança individual não é ainda o que era para desejar.

« A falta de desenvolvimento sufficiente na instrucção e educação moral e religiosa do povo; a insufficiencia dos meios de acção que tem a autoridade para a prevenção do crime; a *demasiada indulgencia que esta encontra nos julgamentos do tribunal do jury*; os odios, as paixões politicas que muitas vezes desviam os animos do caminho do dever, são entre outras, as causas que mais fazem avultar os quadros da estatistica criminal.»

Ora, o que dirá o publicista da *Provincia*?

Os Exms. conselheiro Paranaguá e Castello Branco dizem dever-se a tranquillidade *á indole pacifica* do povo.

São elles, que fazem esquecer os foros da dignidade de um povo, que rasgam as folhas gloriosas da sua historia, como disse a *Provincia*.

Console-se o Exm. Sr. Dr. Lucena com a opinião desses dous liberaes.

Quem accusa o jury de concorrer para a reproducção dos crimes, não é só o Exm. Sr. Dr. Lucena, é tambem o Exm. Sr. conselheiro Silveira Lobo.

E' preciso reconhecer a opposição que nem todos os meios são bons para uma guerra.

E' assim que o publicista da *Provincia* está em um dilema, ou de ser muito leviano, irreflectido, etc., resultando dessa irreflexão accusações a seus proprios correligionarios Silveira de Souza, Villa Bella, Castello Branco, Paranaguá e Silveira Lobo, ou então as suas reflexões são sophismas e como taes merecedoras de um complacente riso.

Que S. Exc. imprimio uma certa regularidade e ordem no corpo de policia, cortando abuso e reprimindo *extorsões*, é cousa tão conhecida e tão provada juridicamente pela imprensa, que nos julgamos dispensados de repetir; seria malhar em ferro frio, porque toda questão da opposição é a demissão do commandante do corpo.

Não ha que ver; um futuro glorioso espera o *penetrante* publicista da *Provincia*, é pena que no presente esgote tanta loquacidade.

Recife.

Iphicrates.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Maceió 2ª sorte 9$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$000, hoje e sabbado.
Dito—sobre dito a 90 d/v. 25 1/2 d. e 25 3/4 d, por 1$, hoje.
Cambio—sobre o Porto, pagavel em Londres, a 90 d/v. 26 d. por 1$, sabbado.
Dito—sobre dito a 90 d/v. 109 0/0 de premio, hoje.
Dito—sobre dito a 15 d/v. 112 0/0 de premio, hoje.
Dito—sobre dito a vista 113 0/0 de premio, hoje.

Daboureq
Presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	170:698$557
Idem do dia 5	28:854$459
	199:553$016

Descarregam hoje 6 de maio de 1873

Patacho inglez—*Venus*—mercadorias para alfandega.
Brigue hollandez—*Thosbeck*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez — *Miranda* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca allemã—*Ellida*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Palhabote americano—*Hattie Haskette*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar inglez — *Pearl* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Barca ingleza—*Lavinia*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Brigue inglez—*Accidental Star*—carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca americana—*Casco*—taboado já despachado para o caes do Apollo.
Patacho inglez — *Princess* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Sumaca hespanhola—*Preciosa*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Brigue inglez—*Jane Gosdycar*—materiaes já despachados para a estrada de ferro de S. Francisco, para o trapiche Conceição, para conferir, e carvão de pedra já despachado para o 4º ponto.
Vapor nacional — *Pirapama* — mercadorias nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação

Granja—Vapor nacional *Pirapama*, consignado á companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 95 saccas a J. P. Moutinho, 20 a M. M. Pinto, 81 á ordem.

Couros 265 a Oliveira & Filhos, 280 a J. B. Oliveira, 135 a Fernandes & Irmão. Café 20 saccos a H Forster & C.; 12 a Santos Bastos, 25 a E. A. de Oliveira. Cêra de carnaúba 2 caixas e uma barrica a J. L. Davim. Carne salgada 7 barris a Tasso Irmãos & C. Castanhas 2 caixas a J. L. Davim. Cidra uma caixa a E. A. Oliveira.

Gomma 52 saccas a J. L. Davim,

Lenços de labyrintho um caixote a L. Gonçalves da Silva & Pinto.

Massa de tomate 4 caixas a P. Carneiro & C.

Pelles de cabra 3 fardos a Gomes de Mattos & Irmãos.

Sola 7 meios á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Lavinia*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar mascavado; L. J. S. Guimarães 400 ditos com 82,000 ditos de dito.

— No vapor inglez *Bahiana*, para Liverpool, carregaram: E. R. Rabello & C. 101 saccas com 8,678 kilos de algodão; Tasso Irmãos 38 ditas com 2,812 ditos de dito; P. Carneiro & C. 50 ditas com 3,604 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Kiskecoad*, para Montreal, carregaram: H. Forster & C. 7,200 saccos com 540,000 kilos de assucar mascavado.

— No palacho americano *Hatte Hoskell*, para New-York, carregaram: H. Forster & C. 2,200 saccos com 165,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Isabella Joonna*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 273 barricas com 33,127 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Judith*, para o Porto, carregou: L. J. S. Guimarães 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 450 ditos com 33,750 ditos de dito mascavado; M. Gregorio & C. 173 saccas com 12,269 ditos de algodão.

— Na galera portugueza *Andreia*, para o Porto, carregou: F. R. Pinto Guimarães 400 saccas com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; M. M. Monteiro 1 caixa com 50 ditos de doce.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregou: H. J. da C. Sobrinho 505 saccas com 37,123 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para Uruguayana, no brigue hespanhol *Recurso*, carregou: L. Duprat, 45 cascos com 16,8.0 litros de cachaça.

— Para Santos, no lugar inglez *Viola*, carregaram: J. S. Loyo & Filho 1,590 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— Para o Pará, no navio portuguez *Ligeiro III*, carregou: L. Duprat 600/2 barricas com 45,935 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca brasileira *Norma*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 10 barris com 960 litros de alcool.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepuedes*, carregaram: A. L. O. Azevedo & C. 20 pipas com 9,600 litros de cachaça.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue brasileiro *Veloz*, carregou: F. Domingos de Souza 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	1:899$235
Idem do dia 5	844$365
	2:743$600

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 3	4,559
Primeira porta no dia 5 . . .	229
Segunda porta	402
Terceira porta	440
Trapiche Conceição . . .	564
	5,894

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 3 .	16
Ditas ditas no dia 5	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	23

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	8:492$945
Idem do dia 5	2:948$634
	11:441$579

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	15:231$972
Idem do dia 5	2:724$908
	17:956$880

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 5.

New-Zeland—80 dias, barca americana *Mathilde*, de 231 toneladas, capitão W. D. Gefford, equipagem 80, carga azeite de peixe; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para New Bedforn.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Polaca brasileira *Marinha*, capitão Joaquim Pinto Martins, carga assucar e aguardente.

EDITAES.

Edital n. 121.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 114 e 119 por falta de concurrencia, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas do dia 8 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 5.

Marca—J L M & C.—sem numero 1 roda de ferro fundido, simples, para moinho, padaria ou semelhantes, pesando 90 kilos, avaliada por 15$, vinda no navio inglez *Edith*, descarregada em 3 de abril de 1871, e consignada á J. Lopes Machado & Companhia.

Marca—F—sem numero 3 potes de louça vidrada, vasios e quebrados, sem valor, vindos no brigue inglez *Hebe*, descarregados em 6 de abril de 1872 e consignados á Saunders Brothers & C.

Armazem n. 6.

Marca—T F—2 caixas vasias sem valor, vindas de Bordeaux no vapor francez *Amazone*, descarregadas em 9 de abril de 1872 e consignadas á Tisset Freres.

Alfandega de Pernambuco, 6 de maio de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO DE PORTUGAL.

Convida-se aos credores do finado subdito portuguez Antonio Baptista Fernandes, para apresentarem suas contas neste consulado no prazo de oito dias para serem verificadas e pagas.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara que, não é necessaria a exhibição de folha corrida pelos pretendentes aos lugares de praticantes desta repartição, como por equivoco se exigio no annuncio de 26 do mez proximo passado; devendo, porém, os mesmos apresentar documento que prove a sua boa conducta.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de maio de 1873.

O 2.º escripturario servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8 de maio, pelas horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 C.	600$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	370$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5.	205$006
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41	124$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19.	240$000
Rua do Padre Floriano.	
Idem n. 43	200$000
Rua do Senhor Bom Jesus.	
Loja do sobrado n. 35	800$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34	261$000
Rua da Ponte-Velha, n. 31	156$000
Rua da Guia.	
Caas terrea Idem n. 29	200$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	182$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26. . .	303$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de abril de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio José Lopes Teixeira, Antonio Pires de Souza, Antonio Marinho de Carvalho, Albino G. Meira de Vasconcellos, Antonio Rodrigues de Albuquerque, E. Turpin, Etelvino A. de Castro Leão, Francisco Delfino da Silva, Francisco Antonio da Silva B., Firmino T. da C. Santiago, Helena Boom Travasso, 1 José dos Santos, João Antonio Gomes Guimarães, João Soares da Fonseca Velloso, Francisco de Medeiros Raposo, Guilherme V. da Cunha, João Cancio Gomes da Silva, José Pereira de Carvalho, José Ribeiro da Silva Queiroz, José Vicente D. Brandão, Dr. José Joaquim de Souza, Leopolda Joaquina do Sacramento, Luiz Augusto Botelho, Narciso Francisco Vidal, Manoel G. de Argollo Ferrão, Petronila Ignacia Lage, Silvio da Silveira Ramos, Paulo Loureiro L. de Albuquerque (2), Dr. Manoel Ignacio de Cerqueira Leite, Severiano de Siqueira Cavalcanti, Manoel Joaquim Paes, Luiz Raphael Corvo.

Administração do correio de Pernambuco, 1º de maio de 1873.

José Candido de Barros Junior
Servindo de encarregado do registro.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

Quarta-feira 7 de maio.

Quarta representação da muito applaudida e interessante comedia drama em 4 actos, ornada de musica:

AS RECORDAÇÕES DA MOCIDADE

DENOMINAÇÕES

1.º acto.—Café das artes.
2.º « —Uma pandega nocturna.
3.º « —Os amores da costureira.
4.º « —Os amigos d'outro tempo.

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto:

Para obsequiar o meu amigo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Pará

Para este porto segue com pouca demora o veleiro brigue allemão *Miranda*, recebendo carga a frete commodo: trata-se com o capitão que se encontrar no armazem de H. Lundgren, á rua do Commercio n. 4.

Para o Porto,

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *Judith*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

PORTOS DO NORTE.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirija-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro lugar portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para Santos, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, passagens, fretes, etc: trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Benigni, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

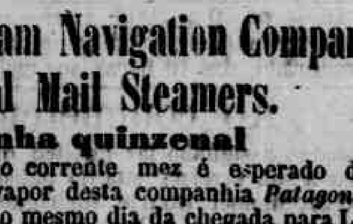

Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

Até o dia 8 do corrente mez é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Patagonia*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14—Rua do Commercio.—14.

Ate o dia 11 do corrente é esperado da Europa o vapor *Galicia*, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, etc.

Para passageiros, encommendas, etc.: a tratar com os agentes Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14.

LEILÕES.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu, n. 9.

HOJE

O agente Martins fará leilão em lotes da armação generos e mais pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu n. 9, a qual se acha muito bem localisada e sortida de generos de primeira qualidade.

A's 11 horas do dia acima.

Novo leilão

DO

Engenho Monte d'Ouro

HOJE

Ao meio dia em ponto.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, e á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Pinho Borges fará novo leilão do engenho denominado Monte d'Ouro, sito no termo de Ipojuca, desta provincia, o qual foi penhorado por execução dos ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca, adjudicado á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, (outr'ora Cruz), onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes,

um cabriolet americano de 4 rodas com coberta e arreios para um e dous cavallos.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho grande, 1 candieiro a gaz, 4 castiçaes e mangas, jarros para flores, 2 albuns, tapetes, 1 binoculo.

Uma cama franceza, 2 guardas-vestido, 2 guardas-roupa, 1 tapete, 1 lavatorio, cabides 1 machina de costura, camas para meninos, 1 berço, 1 commoda, 1 santuario e paliteiro de prata.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 2 ditos com tampos de pedra, 2 marquezas, 12 cadeiras, apparelhos para chá e jantar, garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 relogio de parede, mesas, cadeiras, trem de cozinha, flandres, potes e muitos outros objectos de casa de familia.

HOJE

Na rua do Hospicio n. 54, segunda casa de azulejo, em frente ao portão do collegio de S. Francisco Xavier.

O agente Pinto autorisado pela familia do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, a qual retirou-se para a Europa, levará a leilão os moveis e mais objectos na casa que servio de sua residencia, á rua do Hospicio n. 54.

O leilão principiará ás 10 horas.

Leilão

DE

um rico adereço de brilhantes cravados em prata, obra de gosto

HOJE

6 de maio ao meio dia.

Por intervenção do agente Pinto, na casa da rua do Hospicio n. 54.

LEILÃO

da casa terrea n. 6 da rua do Aragão, em chãos proprios.

Uma dita na rua de Vidal de Negreiros n. 136 (Cinco Pontas) reedificada.

Uma dita n. 15 na rua do Amparo em Olinda, em chãos proprios.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

fazendas inglezas

AVARIADAS

constando de

madapolões, algodões e chitas.

QUARTA-FEIRA 7 DE MAIO.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

uma caixa com musica, 30 resmas de papel, 1 tinteiro, porta-charutos, estojos para costura, estampas, gravuras, molhadores para copiar cartas e outros artigos.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto
Rua do Bom-Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

uma caixa com brins e uma dita com pastas de escrever, tudo com avaria d'agua salgada.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

á 1 hora em ponto.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceler e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P M & C. n. 2573, contendo 30 peças de brim, avariado a bordo da barca franceza *Sante Louiz*, e uma dita marca L & C n. 654, contendo pastas para escrever, avariada a bordo da barca franceza *Fidelité*, o leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados; no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

100 duzias de chapéos

(AVARIADOS.)

Quarta-feira 7 de maio

ás 10 1/2 horas.

O agente Pinto levará a leilão por autorisação de consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, a caixa marca C & C. n. 246, avariada a bordo da barca franceza *Fidelité*, na sua ultima viagem a este porto; o leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

moveis, louças e vidros.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

Sendo uma rica mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, sofá e uma mesa de meio de sala, 1 guarda vestidos de amarello, 1 guarda roupa, 1 par de aparadores de amarello, 1 mesa elastica com 7 taboas, 1 guarda louça, 12 cadeiras para sala de jantar, 1 quartinheira, 1 cama de ferro, 1 dita de amarello, 2 cadeiras de braço, 1 marqueza, 1 aparador de amarello, entalhado, 1 cama de faia para menino, 1 candelabro com 5 luzes, 2 serpentinas, 1 meio apparelho de mesa, 1 dito com falta de peças, 4 garrafas finas, copos, calices, lanternas, compoteiras, espelhos, 1 porta-libr e outros muitos objectos de uma familia que se retirou para fóra da provincia.

O agente Martins fará leilão de todos os moveis acima, os quaes se acham muito bem conservados, e serão vendidos pelo maior preço, no armazem da rua do Imperador n. 48.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

LEILÃO

DE

2 commodas e 2 apparadores de mogno com deffeito.

Quarta-feira 7 do corrente

A's 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 3 caixas marca M C & C. ns. 811 a 813, avariadas a bordo da barca franceza *Fidelité*, na sua ultima viagem a este porto; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA

armação, gaz, generos e mais utensilios existentes na taverna da rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita

Quarta-feira 7 do corrente.

O agente Pestana em consequencia do mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação e mais objectos acima ditos, os quaes fazem parte da massa fallida de Magalhães Mendes & C, cujo balanço se acha em mão do agente para ser examinado, e o leilão ter lugar quarta-feira 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, na mesma taverna.

LEILÃO

DE

chapéos do Chile, de feltro, de seda, de massa e outros

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião do leilão de fazendas
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

uma propriedade importante

denominada

Sitio da Porta d'Agua

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Francisco Ignacio Pinto, competentemente autorisado pelos proprietarios do sitio acima dito, e com licença do Illm. Sr. juiz dos orphãos, venderá a mesma no dia 2 de maio proximo vindouro, ao meio dia, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

A propriedade torna-se muito recommendavel por ter diversas casas de moradia, olaria e grande baixa de capim, e pode produzir uma renda annual de 3:000$ ou mais.

PROTESTO.

Symphronio Queiroga tem procurado impedir a venda da dita propriedade, insistindo em se julgar com direito a uma porção de terra e uma pequena casa que faz parte d'ella.

O pretendido direito de Queiroga não existe, e querendo elle faze-lo valer em juizo, decahio da acção que para isso intentou e proseguio contra os herdeiros do tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro.

Os accordãos que abaixo se transcreve, mostram haver elle decahido desta acção:

O 1.º mostra que os herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro foram habilitados, e com elles proseguio a acção intentada por Queiroga, em 16 de dezembro de 1861 a fl. 180 dos autos.

O 2.º mostra que se julgou nulla a sentença que obtivera Queiroga e que tentara executar, julgando-se não ser competente a acção intentada, fl. 402 23 de outubro de 1866.

O 3.º mostra que foram desprezados os embargos oppostos por Queiroga e confirmado o accordão a fls. 402 e 420, 18 de dezembro de 1869.

Queiroga foi condemnado nas custas.

Accordãos.

1.º A fl. 180.—Vistos estes autos etc., julgo provados os artigos de habilitação de fl. 173, attenta á certidão de fl. 174 e em face dos depoimentos de fls. 176 a 177, e por isso, havendo os habilitandos por habilitados, mando que com elles corram os termos da presente acção. Paguem os habilitandos as custas.

Recife, 16 de dezembro de 1861.

Francisco de Araujo Barros.

2.º A fl. 402.—Accordãos em relação etc., que proposto e discutido este feito civel entre partes, appellantes D. Joaquina Bonifacia Pires Carneiro Monteiro e seus filhos, appellado Symphronio Olympio de Queiroga, julgam nulla a sentença exequenda, porque a acção intentada é incompetente e sem applicação á especie, visto que tal acção não compete áquelle que, estando na posse do terreno de que outrem não está de posse, e que ninguem lhe contesta, quer livrar-se de uma servidão que tem esse outro comem damno de alguma arvore plantada em dito terreno, e condemnam o appellado nas custas.

Recife, 23 de outubro de 1866.

Souza P.
Santiago (vencido.)
Almeida Albuquerque.
Motta (vencido)
Domingues da Silva.
Assis.

3.º A fl. 420.—Accordão em relação etc., que feito o relatorio do estyllo, julgam o embargante habilitado para intervir na presente causa como parte, e desprezam os embargos para confirmarem como confirmam o accordão a fl. 402, e mandam que se cumpra o mesmo accordão. Paga o embargante as custas.

Recife, 18 de dezembro de 1869.

Santiago P.
Souza Leão (vencido quanto ao não recebimento dos embargos.)
Almeida Albuquerque.
Motta.
Assis.
Domingues Silva.

LEILÃO

DOS

objectos existentes na casa onde está o hotel Americano a rua do Commercio n. 12, que foi de Adamson & C.

QUINTA-FEIRA 8 DE MAIO

A requerimento de Eduardo Turpim e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pestana fará leilão de todos os objectos de mobilia, bebidas, louças e vidros existentes no hotel Americano sito á rua do Commercio n. 12, e tudo será vendido em lotes, segundo o inventario, no dia acima, 5ª feira 8 do corrente, as 11 horas da manhã, no mesmo estabelecimento.

LEILÃO

DE

219 toneladas de carvão de pedra.

QUINTA-FEIRA 8 DO MAIO
ás 11 horas em ponto.

No armazem do barão do Livramento, caes do Capibaribe.

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de Tisset Fréres, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 219,600 kilos (219 toneladas) de carvão de pedra, desembarcado do brigue francez *Avenir*, de Dunkerque, e existente nos armazens do barão do Livramento, caes do Capibaribe, onde será vendido ás 11 horas do dia acima dito.

LEILÃO

DE

um grande predio no Poço da Panella, em frente á igreja, tendo 3 salas, 7 quartos, cozinha, um grande terraço ao lado e outro no fundo, frente murada com portão de ferro, grande quintal com alguns arvoredos, sendo as duas salas da frente assoalhadas.

Quinta-feira 8 de maio

MUTILADO

O agente Martins fará leilão do predio acima (casa terrea) edificada a moderna, em terreno proprio e n'um dos primeiros arrabaldes da cidade.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

Para qualquer informação entendam-se com o agente.

Grande e importante LEILÃO

DE

moveis

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6, (Recife)

A saber:

Um piano forte, uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 mesa de charão, 1 espelho, 1 cama de jacarandá, 1 guarda-vestido, 2 commodas, 1 prensa de copiar, 1 moinho grande de ferro, 3 camas de ferro com colchões, jarros e quadros, 1 mobilia de mogno com pedra, 1 dita de amarello, 1 grande e magnifico guarda louça, envidraçado, (que bem pode servir de estante para livros) 1 mesa redonda com pedra, 1 mesa de sofá, cadeiras de balanço, sofás, mesas e cadeiras, e muitas outros moveis existentes no armazem da rua da Cruz n. 6.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILÃO

DE

uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, propria para qualquer estabelecimento.

SABBADO 10 DE MAIO

ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

AVISOS DVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (49ª), que se extrahirá na quarta feira, 7 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Vós empoladas,

furunculosas e ulceradas, victimas de humores escrofulosos, que arrastais vossas immundas pessoas na companhia de gente melhor, tomai a salsaparrilha de Ayer e purgai a corrupção de vosso sangue.

Restaurai vossa saude e não somente gosareis melhor existencia, porém tornareis a vossa companhia mais toleravel áquelles em cuja sociedade viveis.

— O Barão de Palmares, testamenteiro de D. Margarida Francisca da Silva, por mais diligencias que até agora ha empregado, ainda não póde descobrir quem sejam os filhos de Maria Joaquina, casada com Francisco José Nogueira, aos quaes a testadora deixou um legado da quantia de 400$, e por isso recorre ao presente annuncio, pelo qual convida os ditos legatarios a que se apresentem devidamente habilitados, podendo elle para tal fim entender-se com o Dr. Innocencio Seraphico, no seu escriptorio, á rua estreita do Rosario n. 23, 1º andar.

— Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a ensinar em qualquer engenho, por commodo preço: na travessa de S. João n. 13.

Ao commercio.

Vende-se uma taverna bem afreguezada nos arrabaldes desta cidade, faz-se todo negocio: para informações, no Arraial, taverna nova.

— O advogado Antonio d'Assumpção Cabral mudou sua residencia para a rua das Cruzes, sobrado n. 22, 1º andar.

— O Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante é rogado a que mande, ou dirija-se á rua do Amorim n. 37, a negocio de mutuo interesse.

— Saunders Brothers & C mudaram o seu estabelecimento de fazendas, da rua do Vigario n. 1 para o largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Escravo fugido.

Fugio no dia 16 do corrente mez de março, o escravo Henrique, comprado em 10 do mesmo, ao tenente coronel Claudino Corrêa de Mello, do engenho Alegrête em Pau d'Alho, onde se prezume elle esteja. Tem os signaes seguintes: 20 annos de idade, pouco mais ou menos, bem preto, olhos grandes e espantados, rosto redondo, dentes alvos; levou calça e camiza de algodão da Bahia e chapéo preto de manilha. Foi encontrado na estrada nova, caminho de S. Lourenço da Matta. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho ns. 92 e 94, (antiga do Brum), que serão generosamente gratificados.

— Auzentou-se da casa do seu senhor a escrava Febronia, preta, altura e corpo regular, peitos grandes, vesga e picada de bexigas, pés curtos cabellos carapinhos, dentes um tanto salientes e sujos, tem tres dedos da mão direita aleijados levou tres vestidos de chita novos e um de sêda preta, um de cambraia branca e outros, consta que segue caminho de Pão-d'Alho em companhia de um crioulo forro, chamado Manoel Lopes, moço, estatura baixa e com pouca barba, e é natural do Quati. Quem a pegar queira leva-la á rua do Bom Jezus n. 49, armazem, ou na Ponte de Uchoa, casa dos herdeiros Guibson, que será bem recompensado.

Fugio

a 20 de fevereiro o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e um chapéo de palha de arroz: em dinheiro levou 54$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que serão generosamente recompensados.

— Fugio no dia 11 do corrente a escrava Angela de 36 a 40 annos, de altura regular, secca do corpo dentes limados, e uma carnosidade entre os peitos, consta estar acoutada por um negro que trabalha no assucar, de nome José Maurino, que mora n'um cortiço no becco do Veras: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção da mesma, levando-a a rua da Imperatriz n. 6, primeiro andar, que ahi serão recompensados.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Londres e Paris, póde ser procurado a qualquer hóra do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *Duchas e banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande successo no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Tripier.

Criado.

Precisa-se de um menino para criado: á rua da Alegria n. 40.

Andam alerta.

Pede-se ao Sr. Francisco de Paula Rosa, machinista da estrada de ferro de Olinda, o favor de entender-se, na travessa de S. José n. 27, sobre a carroça que estava em seu poder alugada, e que não só os alugueis, como á dita carroça até o presente não tem dado solução, isto desde 25 de janeiro do corrente anno.

— Previne-se ao commercio que ninguem faça negocio com uma letra de 600$, sacada pelos abaixo assignados sobre os Srs. José Narciso da Silva & C, em data de 7 de abril do corrente mez, ha cinco mezes de prazo; esta letra com a numeração 1021 foi extraviada da casa dos abaixo assignados, que consideram dita letra como nulla e de nenhum valor. Recife, 30 de abril de 1873.

H. Leiden & C.

O Dr. Ermi io Coutinho mudou o seu consultorio medico para o primeiro andar da casa n. 37, á rua do Marquez de Olinda, onde continua no exercicio de sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Ao commercio.

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial, que teem justo e contratado com os herdeiros do finado José Joaquim da Silva Guimarães, o estabelecimento de molhados, sito na rua de Paulino Camara n. 44, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 2 de maio de 1873.

Manoel José Carneiro Guimarães.
Francisco José de Azevedo Braga.

Bom engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, distante da praça 4 leguas, com boas obras e terras para safrejar 2,500 pães, vende-se só ou com a safra actual: quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em dous meios de n 1235, a sorte de 300$000 em bilhete inteiro de n. 489 e dous meios de n. 1210 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (48ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annun ios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Barreiros, que se extrahirá no dia 7 do mez de maio.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de abril de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

— Os abaixo assignados fazem sciente a quem interessar possa, que amigavelmente dissolveram a sociedade que girou nesta praça debaixo da firma Manoel & C., ficando encarregado do activo e passivo o socio João Francisco Manoel.

Recife, 1º de maio de 1873.

P. P. de J. José Manoel.
M. Manoel.
João Francisco Manoel.

Troca-se

a moradia de uma casa na rua do Hospicio, com quintal, agua encanada, banheiro, etc., etc., por uma em iguaes condições, na rua da Concordia, Cambôa do Carmo, etc., etc., sendo perto da rua Nova: trata se na rua do Barão da Victoria numero 36.

100$000

de gratificação receberá quem pegar e levar a rua da Madre de Deus n. 36 o moleque Elesbão. Este moleque foi visto hontem 1º do corrente na Ribeira pelo seu antigo senhor o Sr. José Rodrigues Pereira, que soube depois estar elle servindo como criado com o nome de Luiz a um logista na rua Direita. Promette-se não ser castigado.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Offerece-se um homem para feitor de sitio, com pratica de hortaliça e de jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 50, loja.

LIVROS NOVOS DE LISBOA.

Aimard. — *As guerrilhas de Juarez*, romance americano, tr. de F. de Lencastre. Lisboa 1873. 8º. . . . 1$000

Almanak do Exercito para o anno de 1873. Noticia sobre o exercito portuguez. Lisboa 1873. 8º br. . . . 2$000

Beluze.—*Os martyres de Paris.* Porto 1873. 8º br. . . . 1$000

Contador de Agua.—Lisboa 1872. 8º br. . . . 1$000

Carta de guia de casados.—Para que pelo caminho da prudencia se acerte com a casa do descanço. Nov. edic, por C. Castello-Branco. Porto 1873. 12º. . . . 2$000

Castello-Branco.—*O Visconde de Ouguella*, perfil biographico. Porto 1873. 12º br. . . . 2$000

Castro.—*O Prodigio nas sallas*, manual de prestidigitação, ornado de estampas, o mais curioso e completo que se tem publicado neste genero. Porto 1872. 1 vol. em 12º. . . . 3$000

Chardrall.—*O apaixonado de Maria Antonieta*, romance historico. Lisboa 1872. 2 vol. em 8º. . . . 6$000

Coelho.—*A questão do ensino.* 8º br. Porto 1872. . . . 1$000

Cordeiro (Luciano).—*Estudos sobre o real collegio militar.* Lisboa, 1873. 8º br. . . . 500

Decretos promulgados pelo ministerio da marinha, de 11 de novembro de 1871, á 16 de novembro de 1872. Lisboa 1873. 8º br. . . . 2$000

Os diffamadores do clero catholico. Porto 1873. 8º br. . . . 1$000

Estatistica medica dos hospitaes do ultramar, em 1871. Lisboa 1873. 4º br. . . . 2$000

Farpas.—De janeiro e fevereiro. . . . 1$000

Herculano (A).—*Opusculos tomo 1º. Questões publicas. A voz do Propheta. Theatro. Egressos. Caixas Economicas, Freiras de Lorvão. Archivos ecclesiasticos de Roma. Conferencias do Cassino.* Lisboa 1873, em 12º. . . . 3$000

Institut (l') Industriel de Lisbonne, notice. Lisboa 1873. 8º br. . . . 500

La Landelle.—*A Vingança do Sargento*, romance maritimo. Trad. de Pinheiro Chagas. Lisboa 1872. 3 vol. em 12º . . . . 10$000

Latino Coelho.—*Elogios academicos.* D. Fr. Francisco de S. Luiz. Rodrigo da Fonceca Magalhães. Lisboa 1873, em 12º . . . 1$000

Legislação sobre expropriações. Lisboa 1872. 8º br. . . . 1$000

Ligorio (Santo Affonso.) — Preparação para a morte ou considerações sobre as verdades eternas, uteis á todos os fieis e aos sacerdotes. Lisboa 1873, em 12º . . . 3$000

Leis promulgadas de 22 de março á 15 de maio de 1872, pela camara dos deputados. Lisboa 1872, em 4º br. . . . 1$000

Manique. Portugal desde 1808 a 1834. Lisboa 1872. 8º . . . 4$000

Novo Guia do Viajante em Lisboa, Cintra, Collares, Mafra etc., com uma introducção de J. C. Machado, e um mappa de Portugal. 3ª ed, Lisboa 1872. 1 vol em 12º . . . 1$000

Oliveira Martins. — *Theoria do Socialismo.* — Evolução politica e economica das sociedades na Europa. Lisboa 1873, em 12. . . . 4$000

Padroado (o) ultramarino agonisante. Lisboa 1873. 4º br . . . 1$000

Physionomista (o) das Damas, ou arte de conhecer as pessoas pelas feições do rosto, ornado de desenhos. Lisboa 1872, em 12. . . . 2$000

Pimentel (A) Do Port. l á Claraboia, romance. Porto 1873. 12º br. . . . 2$000

Ponson du Terrail. — *Vingança da Baroneza.* Porto 1872, 1m 12. . . . 3$000

Ponson du Terrail —R cambole. Novo e ultimo episodio.=A corda do enforcado, tr. de G. de Campos. Porto 1873. 2 em 12. . . . 6$000

Programma das cadeiras da escola polytechnica em Lisboa. 1872—73. 8º br. . . . 500

Relatorio do conselho especial de veterinaria.—Lisboa 1873. 4º br.. . . . 1$500

Relatorio sobre a administração das mattas do Reino em 1870 - 1871. Lisboa 1872. 8º br. 3$000

Rocambole.—Edição popular. Tom. 52; assignatura permanente. . . . 500

Tratado de commercio entre o Portugal e a Austria, celebrado a 13 de janeiro de 1872. Lisboa 1873. 4º br. . . . 1$000

Vidal (E. A.) - *Crepusculos*, versos. Lisboa 1872. 8º. . . . 4$000

Zaccone.—*Os dramas da Internacional.*—Lisboa 1872. 2 vol. 8º. . . . 6$000

Vasconcellos (A. A. T.) *O celibato ecclesiastico.* reflexões á carta do padre *Jacintho.* Lisboa 1873. 1 vol. em 12. . . . 3$000

Wisemann.—*Fabiola.* 2 vol. 8º enc. Porto 1872. por. . . . 8$000

Livraria Franceza.

AVISO.

Ausentaram-se no dia 1º de janeiro do corrente anno, do engenho Oiteiro de Pedro, da freguezia da Luz, comarca de Pau d'Alho, dous escravos, marido e mulher, ambos crioulos, o escravo tem 45 annos, a escrava 35. Marcos, cor preta, cara larga, pouca barba, altura regular, cheio do corpo, pés grandes e largos, mãos grossas, costuma apparecer-lhe cravos nos pés; e Escolastica, baixa, côr preta, pouco corpo, faltam lhe os dentes da frente no queixo superior, pés pequenos e espalmados, e testa grande.

Consta ao abaixo assignado ter sido encontrada a escrava em fóra de portas, no Recife. Poderá entrega-los a pessoa que os pegar, ao Sr Belisario de Souza Bandeira, na rua da Penha n. 5, que receberá a gratificação de 200$000; ou ao abaixo assignado em seu engenho.

Oiteiro de Pedro, 20 de julho de 1872.

Joaquim Coelho Leite.

— Desde o dia 14 do corrente até o dia 18 estará na estação da Escada uma grande e bonita porção de burros á venda. Havendo lindissimas parelhas para carro, de tamanho e cores iguaes, animaes reforçados para o serviço de carroças, cargas e almocreves: do dia 18 em diante seguirá para as immediações de Apipucos, onde terá alguns dias de demora. O proprietario e vendedor convida aos Srs. de engenhos e mais pessoas bem como ao *gerente da companhia dos bonds*, a sortirem-se n'esta occasião; pois não o poderão fazer em 1874, em razão da grande sêcca que lavra nas provincias da Bahia e Minas, a qual não permitte o transito de tropas muares em uma extenção de 160 legoas. A tropa pode ser vista e escolhida á vontade.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

Precisando fazer um concerto urgente, a nossa galleria ficará fechada até sexta-feira 5 de maio de 1873.

Alberto Henschel & C.

Cozinheiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

AOS 5:000$000.

Estão á vendaos felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casafeliz, do arco da Conceição, loja 1, ourives, no Recife.

— Precisa se de 5:000$ a premio de 1 1/2 por cento sobre hypotheca em casas: quem quizer annuncie para ser procurado.

— José Rodrigues Gomes scientifica ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que apparecendo outro de igual nome, desta data em diante se assignará

José Rodrigues Gomes Villachã.

— Dá-se de 50 a 500$ a juros com garantia: nesta typographia dir-se-ha quem dá, e quem deve ser procurado, das 10 horas ao meio dia.

Ao commercio.

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu a sua taverna sita no pateo do Carmo n. 39, ao Sr. Manoel Duarte Rodrigues Pinto, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito.

Recife, 3 de maio de 1873.

Salvador Correia de Sá.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e dê fiador a sua conducta: na rua larga do Rosario n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria: na rua dos Pescadores n. 1.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes.* Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

CRIADO

No collegio da Conceição, á rua de S. Francisco n. 72, necessita-se de um bom criado, paga-se bem: a tratar no dito collegio.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Mearim, da freguezia do Bonito, bom d'agua e de excellente producção, podendo safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar, sendo distante das estações de Agua Preta ou Una apenas tres legoas: quem pretender póde dirigir-se a Paulo Cavalcante de Albuquerque, no engenho Penderaca, ou nesta praça á Campos, Raposo & C., no largo do Carmo n. 1.

É digno de attenção,

Revolta este proceder. Conservar a casa fechada estando vasia, sem pagar os alugueis desde agosto do anno passado, e a pobre da proprietaria sem a chave de sua casa e sem os alugueis, vendo-se forçada a recorrer a justiça para obter seu dinheiro e chaves de sua casa. Se com esta publicação não for attendida, no fim de tres dias sahirá com as iniciaes e se ainda não produzir effeito, em seguida sahirá o nome por inteiro: o debito monta já a 320$000.

— Precisa-se de um menino brasileiro ou portuguez, com pratica de taverna, e de conducta afiançada: na rua de Paysandú n. 33 C.

O NOVO MEZ DE MARIA

Nova edição correcta e acrescentada.

Este livrinho, alem do mez de maio, é seguido da devoção do Coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia da medalha milagrosa, novena de N. S. da Penha e da Conceição, meditação do Rosario, modo de ouvir missa e orações para confissão e communhão, etc., encadernado, pelo commodo preço de 2$: na livraria dos editores, rua do Imperador n. 54.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio quo dissolveram no dia 22 de abril do corrente anno a sociedade entre ambos existentes, e que gyrou nesta praça sobre a razão de Joaquim Alves da Silva & C., ficando o socio Abreu encarregado da sua liquidação.

Joaquim Alves da Silva.
Antonio José dos Santos.

A MUI AFAMADA

AGUA DE FLORIDA,

DE

MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverá-se usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

— Antonio Joaquim da Gama pede aos senhores abaixo mencionados de entender-se com elle a negocio que os mesmos senhores não ignoram:
Francisco Augusto de Almeida.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Luiz da Veiga Pessoa.

— Precisa-se do um copeiro que entenda perfeitamente deste serviço, e que dê fiador a sua conducta: na rua da Aurora n. 49.

DICCIONARIO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, AS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana

E

TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.º - De educação.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.- Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.º—De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.—Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.—Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.—Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.º—Instrucção secundaria.

Linguas: portugueza, fracceza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS

PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES

POR

E. M. CAMPAGNE

DIRECTOR DE COLLEGIO

Trasladado á portuguez

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

E

AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

Opusculo de moral religiosa

POR

MR. AMBR. RENDU.

Para leitura nas escolas primarias.

Esta interessante óbrinha, que tão bem acolhida foi que a 1ª edição ficou logo esgotada, acha se reimpressa, e á venda nas livrarias: Classica e Universal, á rua do Imperador, Economica, á rua 1º de Março, e Encyclopedica, á rua do Marquez de Olinda, a 640 rs, o exemplar.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives a rua estreita do Rosario n. 10, que só com elle, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu poderes para cobrar amigavel ou judicialmente, se podem entender acerca de seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo desde janeiro proximo passado. Outro sim: pede a seus devedores da loja do arco da Conceição, que venham saldar seus debitos até o dia 15 do proximo mez, scientificando a todos que daquella data em diante promoverá o seu direito.

José da C. Oliveira e Figueiredo.

Cozinheiro.

Preciza-se de um, livre ou esvravo, e quese encarreguem tambem de comprar, para easa de 2 pessoas: a tratar no Corred r do Bispo n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do rival sem segundo.

Ama Precisa-se de uma ama de idade, que seja zelosa, para andar com uma menina: a tratar na rua da Alegria n. 40.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia e para sahir a rua: na rua Bella n. 39.

AMA Precisa-se de uma que saiba bem engommar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pequena fâmilia: no terceiro andar desta typographia se dirá.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, prefere-se estrangeira: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

— Precisa se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 8.

Ama Na rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar, precisa-se de uma ama forra ou escrava, que seja de boa conducta para andar e lavar roupa de meninos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia de duas pessoas: na rua Direita n. 28, 2.º andar.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de hom solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 7, antiga rua da Praia.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 10.

Ama Precisa se de uma ama: na rua Direita n. 61.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem: na rua do Barão da Victoria n. 28.

Ama de leite

Na rua do Barão da Vicioria n. 5, 1º andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Satyro José de Moraes tendo justo e contratado vender nesta data seu estabelecimento de cabelleireiro intitulado—Trança Monstro—sito á rua Duque de Caxias n. 28 aos Srs. Lima & Wyelm, declara pelo presente que o faz livre e desembaraçado de qualquer onus.

Criada.

Precisa-se de uma criada de meia idade, portugueza, que saiba lavar e engommar bem: na rua do Hospicio n. 50.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA GOSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— José Lopes Davim, tendo de seguir amanhã para o norte afim de ultimar os seus negocios, deixa por seus bastantes procuradores nesta cidade aos Srs. Celerino do Rego Baptista e Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Recife, 29 de abril de 1873.

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

— José Francisco do Rego, encarregado da liquidação da firma de José dos Santos Neves & Irmão, cujos socios são fallecidos, convida os que se julgarem credores da mesma firma á que lhe apresentem seus titulos no prazo de 15 dias, contados da presente data, para o que póde ser procurado na rua do Crespo n. 17, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde. Recife, 1º de maio de 1873.

— Sahindo desta cidade para o engenho Raiz da freguezia da Escada no principio do corrente mez a preta Marcolina, escrava da Exma. Sra. Baroneza de Amaragy, até esta data nao chegou ao referido engenho, o que faz acreditar-se que está fugida; é crioula, de 42 annos de idade, pouco mais ou menos, alta, corpo regular, rosto comprido e coberto de espinhas, sabe cozinhar e engommar: quem a apprehender e entrega-la nesta cidade ao Sr. Adolpho Targino Accioly, rua Duque de Caxias n. 11, 2º andar, ou ao sobredito engenho, será recompensado generosamente.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

Ao publico.

A abaixo assignada declara que tem vendido ao Sr. Joaquim Corrêia Vieira de Mascarenhas o seu hótel, da rua das Larangeiras n. 29, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer. Recife 18 de janeiro de 1873.

Anna Theresa da Silva.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Boacica, freguezia de Ipojuca, no dia 27 do passado, o escravo Estevão, tendo os signaes seguintes: alto, gordo, cara larga, com pouca barba, pés grandes, tem o andar pouco firme por soffrer de cravos nos pés, tem um dedo de menos na mão esquerda, a qual costuma trazer embrulhada com a jaqueta ou capote, suppõe-se estar nos limites da freguezia do Cabo, Escada e Santo Antão, onde já esteve fugido 9 annos: quem o capturar póde entrega-lo no Recife, escriptorio da rua do Bom Jesus n. 51, ou no engenho Boacica, que receberá a gratificação de 100$.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

MUTILADO

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabá de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia cauda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

— Precisa-se alugar uma preta que seja escrava, para o serviço de casa de pouca familia : á tratar no caes do Capibaribe n. 2.

Confraria de S. José da Agonia.

Por deliberação da mesa regedora, convido aos nossos irmãos, ex-provedores, vice-provedores e secretarios para assistir a consulta para a mesa regedora de 1873 á 1874, que terá lugar quarta-feira 7 do corrente ás quatro horas da tarde.

Secretaria, 4 de maio de 1873.

O secretario interino,
Manoel Pereira de Magalhães Junior.

— Carolina Francisca de Magalhães e Silva, viuva de Francisco José Gonçalves da Silva, estabelecido com loja de miudezas á rua da Imperatriz n. 78 A, participa á todas as pessoas que entretinham relações commerciaes no estabelecimento de seu finado marido, que vendeu esse estabelecimento ao Sr. João Dias Martins, que ficou com todo o seu activo, responsabilisando-se elle pelo respectivo passivo, do qual tem a annunciante plena quitação, segundo o balanço ultimamente effectuado. A annunciante está, pois, exonerada de tudo quanto possa dizer respeito á esse estabelecimento.

Recife, 4 de maio de 1873.

ATTENÇAO.

Os abaixo assignados tendo comprado aos Srs. Faria & Lessa a armação e mais pertenças da sua loja sita á rua da Imperatriz n. 26, fazem publico, para quem se julgar com direito a mesma, se dirija á rua do Conde da Boa-Vista n. 26, no prazo de 3 dias, a contar do dia de hoje.

Recife, 6 de maio de 1873.

Miguel Antonio de Figueiredo.
Antonio Figueiredo de Oliveira.

Mudança

Beltrão, Oliveira & C. mudaram o seu estabelecimento de molhados do largo do Corpo Santo n. 6 para a rua do Commercio n. 10.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 15, com 3 quartos, 2 salas e copiar fóra : quem pretender dirija-se ao pé da mesma. Adverte-se que a linha dos bonds passa na porta, e que se o inquilino quizer bota-se o encanamento d'agua.

COMPRAS.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

— Compra-se um cofre prova de fogo : na travessa da rua do Vigario n. 1.

VENDAS.

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9 : a tratar na mesma.

Sola de lustre.

Vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, em porção e a retalho.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Na rua do Commercio n. 32, 2.° andar, entrada pela rua do Torres, vende-se o seguinte :

Couro de lustre.
Bezerros.
Oleo de linhaça.
Cadeiras americanas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.
Palhinha preparada.
Gomma-laca, superior qualidade.
Folha de Flandres.
Vidros para vidraça.
Chumbo de munição.
Café do Rio de Janeiro.
Manteiga ingleza.
Dita franceza.
Phosphoros de segurança.

Vende-se á rua do Commercio n. 32, 2.° andar, entrada pela rua do Torres.

VENDE-SE

uma boa casa terrea, em chão proprio, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba, grande quintal, plantado e murado, sita na rua das Crioulas (Capunga) : á tratar na rua da Florentina n. 14.

Mangabeira

Vende-se ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa e cacimba, perto da estação da casa amarella, tendo 400 palmos de frente e 600 de fundo ; para tratar-se á rua Direita n. 2, loja de funileiro.

— Vende-se as duas casas terreas ns. 13 e 15 sitas no largo da povoação de Apipucos : os pretendentes dirijam-se a rua Sete de Setembro numero 15.

— Vende-se a casa terrea n. 42, sita na rua da Paz : a tratar na rua do Coronel Lamenha, outr'ora dos Prazeres, n. 12, das 4 ás 6 horas da tarde.

— Vende-se uma escrava peça, engommadeira, cozinheira e lavadeira : quem pretender dirija-se atraz da matriz de Santo Antonio n. 24, que se dirá quem vende.

— Vende-se a casa terrea n. 31, na rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo, sendo os chãos proprios : a tratar na rua da Madre de Deos numero 20.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua : á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Aos Srs. academicos e estudantes de preparatorios.

No armazem da rua do Imperador n. 16 vende-se por preço muito barato grande quantidade de livros de direito, litteratura e preparatorios, sendo alguns delles novos e outros com pouco uso.

Boa acquisição.

Vende se uma excellente casa terrea, sita á Passagem da Magdalena, no lugar denominado Ilha do Retiro, em um terreno uberrimo, com 300 palmos de fundo, á margem do precioso e pitoresco Capibaribe, com todas as commodidades para uma grande familia. A casa tem na frente tres janellas e uma porta, e um copiar rodeado de assentos, muito proprio para as palestras familiares ; alem disto ella apresenta duas grandes salas, 1 gabinete junto a da frente, 7 quartos espaçosos e bem arejados, cozinha fóra e um quarto a ella contiguo, 1 estribaria, 1 telheiro no correr desta, quintal meio murado com portão que dá sahida para a parte que está em aberto, um lindo copiar coberto e com uma grade de ferro ao redor, o que da muito realce e valor a sala de jantar. O lugar não póde ser melhor e mais saudavel, não só por causa do Capibaribe, que offerece optimos banhos, mas até por causa da frescura e amenidade do clima ; alem disto tem a vantagem de ficar muito perto da linha dos bonds : quem pretender dirija-se a rua Duque de Caxias, loja de fazendas n. 75, que achará com quem tratar.

— Vende-se 1 machina de costura, 2 ricos quadros sacros, mais 2 ditos mais pequenos : na rua do Sebo n. 42. Na mesma casa aluga-se tres escravos muito bons para serviço de campo e criado, e precisa-se de uma mulher capaz que lave bem de varrella e sabão, e engomme com perfeição roupa de homem e senhora.

— Vende-se dous escravos proprios para todo e qualquer serviço, e por pouco dinheiro : na rua Duque de Caxias n. 41 A.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas ; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do mel or fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.

Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias, os mais modernos possiveis.

Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

Olinda

Vende-se o sobrado de um andar e sotão com frente para o pateo de S. Pedro e oitão para o pateo do Carmo, nas melhores condições possiveis, não só para negocio, como para morada e uso de banhos salgados : quem o pretender dirija-se ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Auguste F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Cassa-lã

A 200 rs. o covado, na rua do Crespo n. 20.

Casse-laine propria para vestidos, sendo lindos padrões pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coimbra Guimarães : á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.° andar.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.° andar.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho toda louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista : a tratar com Tasso Irmãos & C.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins : caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa : no armazem n. 1 do caes da alfandega.

Granadina bordada

de 1$600 a 800 o covado ; é na Rosa Branca.

que se vende granadina preta, com listras e flores de seda de côres, ricos gostos a 800 rs. o covado.

Será daquella que todos vendem a 1$400 e 1$600 o covado ?

E' sim senhor.

Rua da Imperatriz n. 56.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo : na loja do passo, rua 1° de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Vende-se

um sitio com uma grande casa terrea de pedra e cal, perfeitamente nova, tendo 90 palmos de fundo e com uma grande baixa de capim, com muitas arvores de fructo : na rua da Floresta n. 2, para vêr, e tratar no mesmo sitio.

VENDE-SE

uma preta boa cozinheira e lavadeira : a tratar na rua do Cujú n. 40.

— Vende-se uma escrava que cozinha o diario para uma casa, e engomma alguma cousa : a tratar na rua do Visconde de Pelotas, outr'ora do Aragão, n. 12.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vendem-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços :

Pardessus :—Droit Commercial.
Villiaumé : - Revolution française.
Louiz Blanc :—Histoire de dix anns.
Vattel :—Droit des gens.
Ventura :—Le Pouvoir public.
Porters : - Cours de droit naturel.
Kluber : - Droit des gens.
Rogron : - Code de commerce.

Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos :

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1° de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade :

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 400 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 660 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Chapéos para crianças e meninas de escola.

Vende-se lindos chapéos de velludo, palhinha e de seda ricamente enfeitados com fitas e bicos de blond, proprios para crianças e meninas de escola, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$ cada um : na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

Loja do Paço á rua 1° de Março n. 7 A.

Attenção

Na rua de Marsilio Dias n. 30 vende-se uma bonita escrava, cozinha, engomma com perfeição, moça, com uma filha de 3 annos, bonita peça, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Aos devotos do mez de maio.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, tem flores de todas as qualidades para enfeites, sendo arcos, capellas, palmas, rosas, bouquets, tudo por preço muito commodo, tanto de panno como de cera e de papel, qualquer encommenda para fóra que se queira acharão prompta, borda-se fitas a ouro para laços, enfeitam-se velas para enfeitar-se altares e capellas para as meninas, tudo proprio para o mez de maio. Na mesma casa faz-se gorros bordados a ouro, charuteiras, fitas para noivas, ricos bouquets para noivas e para bolos ; e vende-se grosas de folhas de flores, sendo de papel a 1$ a grosa.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos : Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranjy, e a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães : Correntes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una : o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.° andar, tem para vender por preço commodo :

Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Olinda.

Vende-se um sobrado de um andar na travessa do Aljube ao sahir para a rua de S. Bento : quem pretender dirija-se a tratar á rua do Gervasio Pires n. 46.

Attenção

Vende-se a taverna da rua Imperial n 42, em muito bom local e com bastantes commodos, muito propria para principiante : a tratar na mesma.

LIMA & WYELM
Cabelleireiros DA America meridional.

Tendo comprado o estabelecimento — Trança monstro — que o Sr. Satyro José de Moraes possuia á rua do Duque de Caxias n 28, nelle acabam de fazer grandes reformas no sentido de bem satisfazer ao respeitavel publico desta cidade.

O gosto e asseio com que está organisado este estabelecimento, o capricho e presteza em seus trabalhos, são a unica divisa dos novos proprietarios, sendo que seus mais ardentes desejos sejam merecer a honra da concurrencia publica, afim de que possam convencer-se da realidade do que levam dito.

Além da execução geral nos trabalhos de cabellos, encaregam-se mui especialmente dos penteados de senhoras, para o que recebem por todos os paquetes da Europa o jornal dos cabelleireiros, que os collocam em mutuo contacto com as modas de Paris.

Lima & Wyelm
CABELLEIREIROS DA AMERICA MERIDIONAL
Rua Duque de Caxias n. 28.

Notavel escripto do Sr. Dr. Sarmento pai.

Acha-se á venda nas livrarias Economica, rua 1° de Março n. 2 e Industrial, rua do Barão da Victoria n. 12, um opusculo dedicado aos II.·. do Brasil com o seguinte titulo :

« Antagonismo de alguns dos canones do ultimo « concilio de Roma com as leis e os principios « constitutivos das liberdades dos brasileiros, e necessidade de modificar as relações do estado e da Igreja.

Desenhando com as mais vivas cores os horriveis males, que a intolerancia religiosa tem derramado por todo o universo, e mostrando, quanto é absurda e funesta a existencia de religiões de estado ; conclue o eximio escriptor, propondo, a substituição do art. 5° da nossa constituição, pelo artigo correspondente da constituição Belga.

Aos II.·. diz elle na dedicatoria, que não será, nem com meias medidas, nem com violencias, que se hão de sanar os nossos males, mas com a modificação tal das leis, que torne possivel a—Igreja livre no Estado livre.

Attenção.

Deseja-se alugar duas escravas, sendo uma cozinheira e outra para ama secca, agradando, paga-se bem.

D. Maria Francisca de Souza Ramos.

Antonio Francisco Areias, José Antonio da Silva Araujo, D. Carolina de Souza Ramos Areias, D. Francelina de Souza Ramos Araujo e Antonio Francisco Areias Junior, filhas, genros e neto, agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos o caridoso obzequio, que fizeram de acompanhar os restos mortaes de sua prezada mai, avó e sogra D. Maria Francisca de Souza Ramos, á sua ultima morada, convidando-os a assistir a missa do setimo dia que mandam dizer no dia 9 do corrente, na Ordem Terceira de S Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Joaquim dos Santos Neves

Pelo repouso eterno de sua alma manda-se resar uma missa na matriz do Corpo Santo, terça-feira 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, e convida-se aos seus parentes e amigos para assisti-la.

Candido Affonso Moreira

Carolina Soares de Amorim Moreira convida aos parentes e amigos do seu finado marido Candido Affonso Moreira para assistirem ás missas do 2.° anniversario do seu fallecimento, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 6 do corrente mez ; por cujo obsequio desde já se confessa agradecida.

Hoje as 7 horas da manhã celebrar-se-ha uma missa por alma do fallecido Carlos Augusto Pereira de Mendonça, no convento de S. Francisco, mandada celebrar por alguns amigos do mesmo finado. Portanto convidamos a todos os parentes e amigos do fallecido a comparecerem a este acto de religião e piedade, pelo qual ficam desde já agradecidos.

Candida Albina da Cunha.

Albino José Ferreira da Cunha, viuvo, e mais parentes da finada Candida Albina da Cunha, sinceramente reconhecidas a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da finada, convidam-as novamente para assistirem ás missas que se tem de rezar na capella do cemiterio, ás 8 horas da manhã, do dia 9 do corrente mez, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Padaria

Vende-se a padaria na rua de Marcilio Dias outr'ora rua Direita n. 69 ; a tratar na mesma.

CHEGOU AFINAL
A EXCELLENTE E JA' MUITO CONHECIDA
AGUA CIRCASSIANA

Unica usada por todas as familias reaes e nobreza da Europa. Approvada pelos medicos mais eminentes e por toda a imprensa estrangeira. Torna os cabellos brancos á sua antiga côr, louro, castanho ou preto.

Não enchovalha o facto, tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da AGUA CIRCASSIANA dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello ; a sua applicação pode ser feita sem a menor precaução.

Unico deposito
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Caxeiro

Precisa-se de um de 14 annos de idade e que tenha pratica de taverna : na Boa-Vista, rua do Socego n. 31.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Lamenha n. 26 (outr'ora Prazeres) : a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1° andar.

Troca-se

Uma casa terrea na rua do Tambiá, com duas salas, dous quartos, cozinha fora e quintal com cacimba, por outra de iguaes commodos nas seguintes ruas : da Gloria, do Rosario da Boa-Vista, do Aragão, da Conceição, do Pires, da Matriz e rua Velha, voltando-se a quantia que se convencionar, attentas as bemfeitorias da casa: a tratar na rua da Gloria n. 82.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu aos Srs. Borges Costa & C., a sua taverna sita á rua 24 de maio n. 15, outr'ora rua da Cadeia, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 30 de abril de 1873.

Francisco Ribeiro Guimarães.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado : ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de uma casa de familia : a tratar na rua 1° de Março n. 18, loja.

— Precisa-se de um caixeiro de 13 a 15 annos, que dê fiador de sua conducta : na rua Direita dos Afogados n. 27.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas**.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferraginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reprodução.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevelot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e Cª**; em *Maceio*, **Falcõ Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e Cª**; em *Ouro Preto*, **C. J. V. Weierson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo* **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etchepareborda**.

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **IODO** e do **FERRO**, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. **O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante.** Como prova de pureza e authenticidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nossa **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Achão-se em todas as pharmacias *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

Vasos de crystal para toillet.
A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos

Diademas dourados
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle
A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mui commodos e pela novidade de gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.
A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.
Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.
A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Vende-se um rico piano forte, dos mais modernos, do autor R. Board, comprado ha seis mezes, e que não tem nem um de uso, faz-se grande differença no preço por se não precisar delle: os pretendentes podem procurar na rua dos Ossos n. 26, das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 6 da tarde.

A Predilecta,
no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem-procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão sela

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É ja bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.
A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

E' baratissimo
Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.
Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.
Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.
Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.

Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.

Saias de lã para senhora, á 1$.

Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

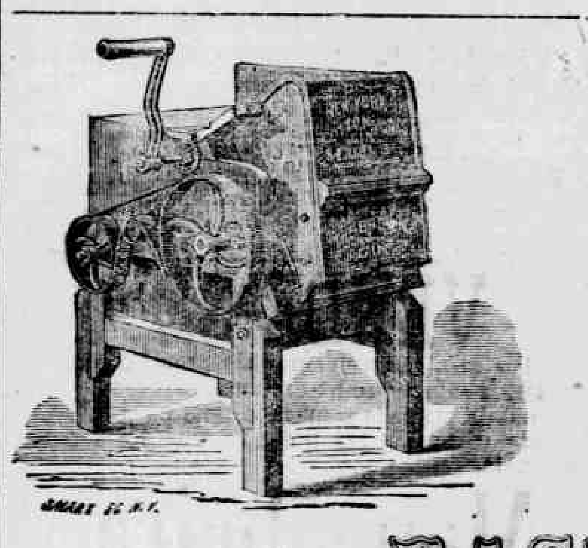
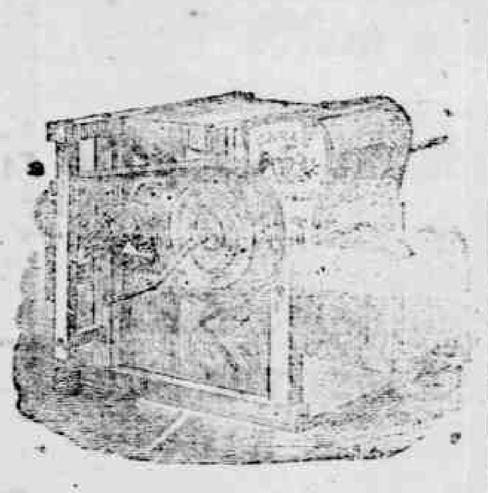

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL
Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema. WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.
Diademas dourados de 1$300, a 2$500.
Ditos de tartaruga, a 3$.
Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$500.
Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.
Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola, a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.
Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.
Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita, a 500 rs.
Latas grandes com dita, a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.
Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.
Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.
Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos dito de dito, a 5$.
Leques de sandalo, a 5$.
Ditos de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel, a 1$800.
Escovas finas para dentes, a 400 rs.
Ditas mais inferiores, a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.
Abafadores finos com laços, a 1$500.
Ditos ditos, a 2$500.
Ditos ditos sem laços, a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 3$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas, a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.
Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.
Ditos de dita para meninas, a 2$800.
Ditos de dita para crianças, a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.
Gorros de veludo para meninos, a 4$000.
Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.
Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete, a 1$400.
Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.
Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.
Passepartouts para retratos, a 500 rs.
Agulhas de crochét com cabos de marfim, a 800 rs. a caixa.
Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.
Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.
Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA
Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomaco e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE
da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA
em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR
A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL
Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE
do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA
é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA
O homem *velho* toma Hesperidina para obter
VIGOR
O homem *doente* toma Hesperidina para obter
SAUDE
O homem *debil* toma Hesperidina para obter
FORÇA
Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.
BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Vende-se
pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

Rival sem segundo.
Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.
O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se uma negra perita cozinheira, engommadeira, lavadeira e boa quitandeira para engenho, ou fora da terra, o motivo se dirá ao comprador: na rua da Imperatriz n. 6, segundo andar.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

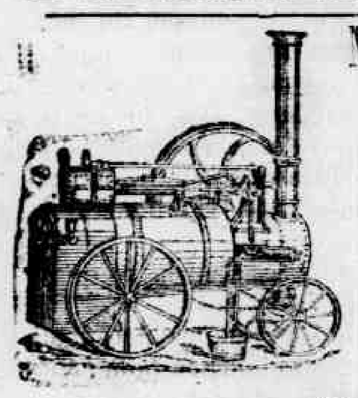

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Jaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Escravos.

Vende-se dous, sendo um mulato de 40 annos de idade, apto para qualquer serviço e muito fiel, uma escrava de 25 annos de idade, lava, engomma, cozinha e é boa quitandeira: na rua do Hospicio n. 81.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

LOJA DE JOIAS

Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores côrtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada côrte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisamos mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

Novidade.

Na rua Primeiro de Março n. 8, esquina, vende-se panno de linho do Porto, toalhas de labyrintho e bordadas, guarnições para cama, e guardanapos de diversos tamanhos; tudo por preços commodos.

Curso pratico de pedagogia

POR

Mr. Daligault.

Destinado aos alumnos-mestres das escolas normaes primarias, traduzido em portuguez, 1 vol. em 8.°, preço 3$000: na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5° e 10°, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

ATTENÇÃO

Vende-se dous sobrados sitos em Afogados, no pateo da Paz n. 86 e 88, os quaes offerecem grandes vantagens ao comprador, não só, pela situação em que está, como pelos commodos para grande familia: á tratar na rua de Domingos José Martins n. 90.

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de tôdas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos côrtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo em 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jardas, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende côrtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o côrte.

Ditos a 6$000.

DATA INCORRETA

VARIEDADE

O BANQUETE DE LORD MAIRE:—O lord maire em Londres deu um grande banquete, ao qual concorreram cem maires de todos os districtos de Inglaterra e paiz de Galles. Entre os convidados, viam-se os ministros e os embaixadores estrangeiros.

Propostos os brindes pelo maire, declarou o ministro Mr. Chillers, que a marinha ingleza nunca tinha sido tão forte, nem tão bem organisada como na actualidade.

Fazendo-se um brinde á camara dos lords, o lord maire approvou o habito em que estava a corôa de manter o prestigio d'aquella camara, e de lhe assegurar o respeito e a confiança do povo, elevando de tempos a tempos ao pariato homens nascidos de entre a parte ordinaria da nação, mas que se distinguem pela elevação da sua intelligencia.

Ao brinde feito ao corpo diplomatico, respondeu o embaixador francez. Este fallou dos embaraços porque passou o paiz que representa, da situação politica e economica da França, dizendo, que este interessa a todas as nações; e finalmente das tradicções que nunca envelhecem em Inglaterra, quaes são a mais completa hospitalidade; concluindo que elle era interprete dos sentimentos dos seus collegas, quando dirigia os seus agradecimentos ao lord maire.

Este em seguida levantou um brinde aos demais maires que se achavam reunidos, agradecendo-lhe a longa jornada que alguns d'elles tinham feito.

Fallou depois das instituições de Inglaterra, mostrando que a corporação a que pertence nunca permittio que a politica exercesse a sua influencia nas discussões municipaes, e no cumprimento dos seus deveres, manifestando comtudo a esperança de que o governo, e os membros da camara dos communs comprehenderão que é chegado o momento d'aquellas corporações gozarem ainda de mais independencia e liberdade.

Fez ver que tendo augmentado os rendimentos municipaes, era seu imperioso dever proceder a grandes obras de melhoramentos publicos.

Fallou depois da necessidade da suppressão do sello dos jornaes, e da influencia que a imprensa exerce na opinião publica.

O maire foi muito applaudido quando disse que a missão da Inglaterra é ensinar ás outras nações a governarem-se, mas observou que não poderia ensinar o que não sabia bem. Concluio que era necessario basear o governo do paiz no systema das franquias locaes, fundando antes as instituições nacionaes no systema das municipalidades independentes.

Depois fallou Mr. Gladstone dos acontecimentos, das condições, do governo e da situação do paiz, dizendo:—«Démos uma queda, mas levantámo-nos de novo, e n'estas duas circumstancias, não temos nada que nos faça corar. Cahimos tentando emancipar uma grande universidade historica na Irlanda. Procuramos fazer dessa universidade uma nobre herança para todos os filhos do nosso paiz, sem prejudicar ninguem nas suas idéas politicas ou de partido, e nas suas crenças. Apezar do que nos póde ter custado esta empreza, creio que os principios porque procedemos são indistinctivos, e devem tarde ou cedo exercer a sua influencia aos destinos do nosso paiz.»

Mr. Gladstone fez um pomposo elogio das qualidades e serviços da diplomacia ingleza, louvando em termos calorosos a presença d'um grande numero de diplomatas e altos funccionarios, que quizeram prestar homenagem ao chefe municipal da capital ingleza; fazendo ver que este facto é uma nova prova á dedicação de todos os inglezes ás veneraveis instituições municipaes; as quaes se ligam a tudo quanto faz a prosperidade e a força da Inglaterra; a tudo quanto ha de grande e bom no paiz.

O ministro disse mais que não receiava declarar em seu nome e em nomes dos seus collegas, que sempre que se tratasse de alargar o circulo das liberdades locaes, e das franquias, ou de combater os effeitos de uma centralisação inutil, os encontrariam dispostos a colher, tanto quanto o dever publico o permitisse, as reclamações que se lhes podessem fazer.

Por ultimo usou da palavra o lord chanceller, julgando muito natural que os chefes das municipalidades se queixassem de estar privados de poderem dispender livremente o seu dinheiro. Observando que pela sua parte estava disposto a permitir que ellas gastassem, comtanto que o dinheiro que querem dispender seja seu e não do estado, causaram as suas palavras uma certa hilaridade.

Afinal este mesmo ministro fez sobresair a grandeza da camara dos communs, cuja representação está tão bem estabelecida no mundo, que muitos estados teem fundado assembléas pelo modelo da camara dos communs na Inglaterra.

Deveres civis do parocho.

(DE AFFONSO DE LAMARTINE, TRADUZIDO POR PINHEIRO CHAGAS)

Ha em todas as parochias um homem que não tem familia, mas que a todas as familias pertence, que apparece como testemunha, como agente, e como conselheiro nos actos mais solemnes da vida civil; sem o qual se não póde nascer nem morrer; que recebe o homem ao sahir do seio maternal, e só o larga ao sumir-se nas trevas do sepulchro; que benze ou consagra o berço, o thalamo conjugal, o leito da morte e o caixão; um homem a quem as creancinhas se costumam a estimar, a venerar e a respeitar; a quem os proprios desconhecidos dão esse doce nome de meu padre, ligeira variante de meu pai; a cujos pés derramam os christãos as suas mais intimas confidencias, as suas mais secretas lagrimas; cuja profissão o obriga a ser consolador de todas as miserias do corpo e da alma, intermediario da riqueza e da indigencia; que vê o pobre e o opulento virem a revezes bater-lhe á porta; o opulento para derramar nas suas mãos a esmola mysteriosa, o pobre para que a possa receber sem o rubor da vergonha; que, não pertencendo a nenhuma das gerarchias sociaes, a todas as classes por algum lado se prende; ás infimas pela pobreza da vida e ás vezes pela humildade do nascimento, ás superiores pela educação, pela sciencia e pelos sentimentos elevados que uma religião philantropica inspira e ordena; que tudo em fim tem o direito de dizer, e cuja palavra se despenha dos pincaros da religião sobre as intelligencias e os corações, com a autoridade da missão divina e com o imperio da fé. Esse homem é o parocho; ninguem póde fazer tanto bem ou tanto mal, cumprindo ou menosprezando os sublimes deveres que lhe são impostos.

O que é o parocho? é o ministro da religião de Christo, encarregado de conservar os seus dogmas, de propagar a sua moral e de favorecer com os seus beneficios o rebanho que lhe é confiado.

D'essas tres funcções do sacerdocio deduzem-se os tres pontos de vista donde vamos considerar o parocho; como padre, moralista e administrador espiritual do christianismo. D'aqui tambem se deduzem as tres especies de deveres que tem de cumprir, a fim de se mostrar completamente digno da sublimidade das suas funcções na terra, e da estima ou da veneração dos homens.

Como padre ou conservador do dogma christão, os deveres do prior não são accessiveis ao nosso exame; o dogma, divino e mysterioso por sua natureza, imposto pela revelação, aceito pela fé, essa virtude da ignorancia humana, esquiva-se a todas as criticas; o padre, do mesmo modo que o fiel, não tem que dar contas senão á sua consciencia e á sua igreja, unica autoridade de que depende. Comtudo, mesmo n'isto, póde a elevada razão do sacerdote influir utilmente na pratica sobre a religião do povo a quem dirige. Nos evos da ignorancia e das trevas, algumas crendices banaes, algumas superstições populares se enlaçaram com as grandiosas crenças do puro dogma christão; a superstição é o abuso da fé; ao ministro esclarecido de uma religião que não teme a luz, porque toda a luz d'ella emanou, compete afastar essas nuvens que lhe empanam a santidade, e que fariam com que vistas prevenidas contra o christianismo o confundissem a elle, essa civilisação pratica, essa razão suprema, com especulações devotas, ou com as grosseiras credulidades dos cultos onde campeam o erro ou a decepção. O dever do parocho é abolir esses abusos da fé, e reduzir as crenças demasiadamente condescendentes do seu povo, á grave e mysteriosa simplicidade do dogma christão, á contemplação de sua moral, ao progressivo desenvolvimento das suas obras perfectivas. A verdade nunca precisa do erro, as sombras nunca augmentam a luz.

« São ainda mais bellos os deveres moralisadores do parocho. O christianismo é uma philosophia divina escripta de dous modos: como historia, na vida e na morte de Christo; como preceito, nos ensinamentos sublimes que o Salvador trouxe ao mundo. Essas duas palavras do christianismo, o preceito e o exemplo, estão resumidos no Novo Testamento ou Evangelho. O padre é um commentario vivo desse livro divino. Cada uma das palavras mysteriosas dessas paginas responde com acerto ao pensamento que as interroga, e encerra um sentido pratico e social que esclarece e vivifica o procedimento do homem. Não ha verdade moral ou politica que não exista em germen n'um versiculo do Evangelho; todas as philosophias modernas commentaram algum delles, e esqueceram-no depois, a philantropia nasceu do seu primeiro e unico preceito, a caridade. A liberdade entrou no mundo em seu seguimento, e não houve servidão aviltante que a sua luz não desfizesse; a igualdade politica nasceu, por que o christianismo nos obrigou a reconhecer a nossa igualdade e a nossa fraternidade perante Deus; suavisaram-se as leis, aboliram-se os costumes revoltantes, cahiram as cadeias, e a mulher reconquistou o respeito no coração do homem.

A' medida que a sua palavra troou nos seculos, fez baquear um erro ou uma tyrannia, e póde-se dizer que todo o mundo actual com as suas leis, com os seus usos, com as suas instituições e com as suas esperanças, não é senão o Verbo evangelico mais ou menos encarnado na moderna civilisação! Mas a sua obra está longe de se ter de todo realisado; a lei do progresso ou do aperfeiçoamento, que é a idéa activa e poderosa da razão humana, é tambem a lei do Evangelho; prohibe-nos que paremos no bem, instiga-nos a que procuremos sempre o melhor, não nos consente que desesperemos da humanidade, diante da qual sempre rasgando mais esplendidos horisontes, e, quanto mais os nossos olhos se abrem á luz, mais promessas lemos nos seus mysterios, mais verdades nos seus preceitos mais futuro nos seus destinos.

O parocho está, por conseguinte, senhor de toda a moral, de toda a razão, de toda a politica, quando tem esse livro nas mãos. Basta que o abra, que o leia, e que derrame em torno de si o thesouro de luz e de perfeição, cuja chave lhe foi entregue pela Providencia. Mas, como o do Christo, deve ser duplo o seu ensino; pela vida e pela palavra: a sua vida deve ser, tanto quanto o comporta a fragilidade humana, a explicação sensivel da sua doutrina, a palavra palpavel. A igreja collocou-o neste posto mais como exemplo do que como oraculo; póde-lhe faltar o discurso, se a natureza lhe negou os dons oratorios, mas o discurso que todos entendem é a vida; não ha lingua humana tão eloquente e persuasiva como a virtude.

O parocho é tambem administrador espiritual dos sacramentos da sua igreja e dos beneficios da caridade. Nessa qualidade os seus deveres aproximam-se dos que são impostos por toda e qualquer administração. Trata com os homens, deve conhece-los; toca nas paixões humanas, deve ter a mão delicada e macia, prudente e comedida. Entram nas suas attribuições os erros, as miserias, as indigencias, as necessidades da humanidade; deve ter o coração opulento e farto de tolerancia, de mansidão, de compaixão, de caridade e de indulgencia. A' toda a hora deve estar aberta a sua porta a quem os vai despertar, accesa a sua lampada, ao alcance o seu bordão; não conhecer nem tempo, nem distancia, nem contagios, nem sol, nem gelos, quando é necessario leva o balsamo ao ferido, o perdão ao culpado, Deus ao moribundo. Perante elle, como perante Deus, póde haver nem rico nem pobre, nem grande nem pequeno, mas homens, isto é, irmãos em miserias e em esperanças. Mas, se a ninguem deve recusar o seu ministerio, não deve tambem offerece-lo imprudentemente aos que o desdenham ou menosprezam. A propria caridade, quando importuna, azêde e repelle, não attrahe; deve muitas vezes esperar que venham ter com elle, ou que o chamem; não se deve esquecer que, no regimen de absoluta liberdade de todos os cultos, que é a lei do nosso estado social, o homem só tem que dar contas da sua religião a Deus e á sua consciencia. Os direitos e os deveres do parocho só principiam quando lhe dizem. « Sou christão. »

O parocho tem relações administrativas de muitas especies com o governo, com a autoridade municipal, com a sua junta de parochia.

São simples as suas relações com o governo; os deveres para com elles são os mesmos que os de qualquer cidadão, nem mais nem menos, obediencia nas cousas justas. Não se deve abaixar nem pró, nem contra os governos da terra; modificam-se as fórmas, mudam de nomes e das mãos os poderes- os homens precipitam-se no throno uns aos outros; são cousas humanas, passageiras, fugitivas, instaveis por sua natureza; a religião, governo eterno de Deus na consciencia, está acima dessas vicissitudes, dessas versatibilidades politicas; evita-se descendo a ellas; o seu ministro deve conservar-se cuidadosamente á parte. O parocho é o unico cidadão que tem direito e dever de ser neutro nas causas nos odios, nas lutas dos partidos que dividem as opiniões e os homens; porque antes de tudo é cidadão do reino eterno, pai dos vencedores e dos vencidos, homem de amor e de paz, que só deve pregar paz e amor; discipulo d'Aquelle que recusou derramar uma gota de sangue em sua defeza, e que disse a Pedro: « Embainha o gladio »

Com o seu administrador deve conservar o parocho relações de nobre independencia no que respeita ás cousas de Deus, de brandura e consideração no resto; não deve procurar influencia, nem lutar para conquistar a autoridade; nunca deve esquecer que a sua autoridade principia e acaba no umbral da igreja, no degráo do altar, na cadeira da verdade, á porta do indigente e do enfermo; alli é o homem Deus; fóra d'ahi o mais humilde, o mais obscuro dos homens.

Com a junta de parochia, os deveres limitam-se á ordem e á economia que a pobreza da maior parte das freguezias ruraes exige. Quanto mais progredimos na civilisação e na intelligencia de uma religião toda immaterial, menos necessario vai sendo o luxo exterior dos nossos templos. Simplicidade, asseio; decencia nos objectos que servem para o culto, eis tudo quanto o parocho deve pedir. Muitas vezes a indigencia do altar tem um não sei quê de veneravel, tocante e poetico, que impressiona e enternece o coração pelo contraste, mais dos que os paramentos de seda e os candelabros de ouro. O que valem os nossos dourados e os nossos grãos de areia refulgentes perante Aquelle que desdobrou o firmamento e o matisou de estrellas! O calix de estanho obriga tantas frontes a curvarem-se como os vasos de prata lavrada ou dourada. O luxo do christianismo pompeia nas suas obras, e o verdadeiro enfeite do altar são os cabellos do padre encanecidos na prece e na virtude, e a piedade dos fieis ajoelhados diante do Deus de seus pais,

Para se alimentar e vestir, para pagar e dar sustento á pobre mulher que serve, para soccorrer á indigencia, tem o parocho duas retribuições; uma do estado, 750 francos: autorisada pelo costume, e que se chama *occasional*. Esse occasional, bastante elevado em certas cidades, onde se serve para pagar aos vigarios na maior parte das aldeias, pouco ou nada rende ao parocho rural. Portanto, apenas tem o estricto necessario, *res augusta domi*, e, comtudo, ainda lhe dizemos, tanto no interesse da religião. como no de veneração que deve inspirar: « Esqueça o occasional, receba-o do opulento que insiste para que lh'o aceite; recuse-o do pobre, que, ou se envergonha por lh'o não poder dar, que amargura sempre as alegrias alegrias do casamento, os jubilos da paternidade, as tristezas dos funeraes, com a idéa importuna de procurar no fundo da sua bolsa algumas raras mealhas para lhe pagar as suas bençãos, as suas lagrimas, ou as suas preces; lembre-se que se devemos dar de graça uns aos outros o pão da vida material, com muito mais razão devemos dar de graças o celeste e não queira ser accusado de que faz pagar aos filhos as inestimaveis mercês do Pai commum, e que põe uma tarifa á oração. Mas nós é que dizemos aos fieis: « O salario do altar é insufficiente. »

Como o homem o parocho tem ainda alguns deveres puramente humanos, que lhe são impostos pelo cuidado da sua boa reputação, por esse recato de vida civil e domestica, que é a doce fragrancia da virtude. Recolhido no seu humilde presbyterio, á sombra da sua igreja, deve raras vezes sair. Póde ter um pomar, uma vinha, um jardim, algumas vezes uma courellasita cultivada por suas proprias mãos; crear alguns animaes domesticos de utilidade ou recreio, ou a vacca, ou as ovelhas, ou a cabra, ou os pombos, ou passaros de canto, mas sobre tudo o cão, vivo ornamento do lar, amigo daquelles a quem o mundo olvida. e que precisam, comtudo, de ser amado por alguem. Desse asylo de trabalho, de sciencia e de paz deve-se afastar ponco para se misturar com as sociedades ruidosas da visinhança; só em raras occasiões deve molhar os labios. com os felizes do seculo na taça de uma hospitalidade sumptuosa; o pobre é desconfiado e cioso, e depressa accusa de adulação ou de sensualidade o homem a quem vê muitas vezes á porta do opulento, quando se ergue do tecto uma espiral de fumo annunciando mesa mais opipara do que a sua. Muito mais vezes, ao voltar da sua faina caritativa, ou quando a boda ou o baptismo reuniram os amigos do pobre, póde o parocho sentar-se á mesa do lavrador e comer com elle o pão negro da indigencia; o resto da sua vida deve passa-lo no altar, ou no meio das crianças a quem ensina a balbuciar o cathecismo, esse codigo vulgar da philosophia mias elevada, esse alphabeto de uma sabedoria divina. Engolphado em estudos serios entre os livros, companhia morta do solitario, á tarde, depois do thesoureiro levar a chave da igreja, quando soam as trindades no sino da aldeia, póde-se ver algumas vezes o parocho, de breviario na mão, ou junto das arvores do seu pomar, ou nas empinadas veredas da serra, haurindo o suave e religioso ambiente dos campos, ora parando para ler um versiculo das sagradas poesias, orac ontemplando o céo e o horisonte do valle, e descendo a passos vagarosos embebido na santa e deliciosa contemplação da natureza e do seu Autor.

Eis a sua vida e os seus prazeres; encanecem os seus cabellos, tremem as suas mãos erguendo o calix, a sua voz desfallecida já não enche o sanctuario, mas echôa ainda no coração de seu rebanho: morre; uma pedra sem nome designa o seu lugar no cemiterio junto á porta da sua igreja. Eis uma vida que findou! um homem para sempre olvidado! mas esse homem foi repousar na eternidade, onde sua alma vivia antecipadamente, e cumprio na terra o mais sagrado de todos os deveres; continuou um dogma immortal, foi um dos fuzis de uma cadeia immensa de fé e de virtude, e deixou ás gerações que estão para nascer uma creança, uma lei e um Deus.

Esta vida de abnegação, tal como Lamartine a descreve n'estas admiraveis paginas, talvez faça sorrir os que pensam que é superior á fraqueza humana; mas faça pelo menos esta descripção com que os homens que se destinam ao sacerdocio, não optem pela carreira ecclesiastica como optariam pelo fôro ou pela administração publica; vejam que, se quizerem cumprir os seus deveres, tem de se preparar ao sacrificio. Todas as corôas tem espinhos, e se os tem os diademas da terra, cuja consolação é a ephemera alegria mundana, como os não teriam as corôas especiaes, que trazem comsigo os eternos jubilos? Quem se não sentir com forças, não pize essa estrada cheia de abrolhos tingidos ainda pelo sangue que vertiam os pés do Redemptor.

Cartas de um caipira.

CARTA XLVII.

MANO CHICO.

Nec semper lilia florent, meu muito tonsurado irmão. *Nec semper!*

Quem o disse out'ora foi aquelle celebre poeta mantuano, que pelo nome não perca. Porém o que não soffre a menor contestação é que se o cujo não o houvesse dito já, dilo-hia agora este teu criadinho, porque a cousa vem ao pintar, como uma topada em unha encravada.

Sim, senhor, unico fructo coroado das entranhas de nossa carinhosa mãi; sim, senhor, *nec semper lilia florent.*

E como os lyrios nem sempre florescem, tambem não florescem sempre essas plantas tão exoticas, que se deseja a todo o custo aclimatar no imperio, e que são conhecidas vulgarmente pelo nome—irmãs de caridade.

Até ante-hontem, mano, andava eu com ellas como com o meu Santo Antoninho onde te porei! Andava mesmo, pelo menos quanto ao que diz respeito ao recheio das folhas de vencimentos de enfermeiros e serventes.

E se escrevi o que lêste, não foi porque duvidasse, nem de leve, da lizura das encapotadas madamas (serão realmente madamas? perguntar-me-hastu. Homem, eu sei lá! Parecem-me sempre marmanjos de touca!)

— Mas se não duvidava, porque levantei então a lebre? inquirarás tambem tu.

Ora, ora! Foi precisamente para dar enchanchas, a quem de direito, para cortar pela raiz o feio boato que começava a estender galhos por toda a cidade. Percebes? Felizmente com tanto acerto procedi, que veio logo a declaração do Sr. provedor pôr tudo em pratos limpos.

E eu acreditei nella, na tal declaração. Tambem não acreditaste, Chico? Pudera! Se todos acreditaram!

Mas o peior é que, pelos modos, as virtuosas irmãs dispoem de tão curto lençolzinho, que nunca conseguem cobrir-se de todo. Boas! Quando as coitadas querem occultar os hombros, têm de deixar por força a mostra os pés, e vice versa.

Triste sina!

Foi por isso, por mais nada, que a generosa provedoria, levada pelo louvavel pensamento de justifica-las, provando a inexactidão do tal boato, puxou um pouco para cima o referido lençol, e tanto bastou para pôr logo á vista de todos outro abuso de não somenos importancia, qual o de que passo a occupar-me.

Porém comecemos pelo principio, que é o annunciado discurso proferido pelo Sr. provedor na sessão senatorial de 19 do andante.

S. Exc., referindo-se ás taes folhas de pagamentos de enfermeiros e serventes, que figuravam recebendo mais do que realmente recebiam (segundo dizia o boato), exhibio um documento, um só, no qual o digno chefe da secretaria da santa casa contesta o facto. Alguns desses desconfiados, como S. Thomé (porque têmo-los por cá, mano), talvez acoimem de suspeita a informação n. 1; eu não. Aceito-a como cêra sem mistura, e estou até promptinho da Silva para brigar devéras com o primeiro desalmado que ousar ainda desconfiar do desinteresse das afamadas irmãs.

Feita esta declaração solemne, permittir-me-ha o Sr. provedor que lhe dirija uma perguntazinha?

Por que foi então, que S. Exc. ordenou, haverá um mez, que as santas matronas não fossem mais encarregadas de certas compras e dos pagamentos aos enfermeiros e serventes?

Será tambem inexacto isto? Se é verdade, ha então outro tatú qualquer na toca, que não o dos vencimentos imaginarios? Em occasião opportuna S. Exc. dir-nos-ha qual elle é, não tem que ver.

Vamos ao discurso. Respondendo a um aparte do Sr. senador Jobim, disse o Sr. provedor.

« Foi depois de recônhecer-se que o serviço feito por *estudantes* e por meninos, como *ajudantes* do chefe da pharmacia, prejudicavam a boa confecção dos medicamentos e sua efficacia, que a administração resolveu substitui-los por irmãs de caridade, contratadas especialmente para isso, etc. Ellas preparam os remedios mais simples, *em vista de uma tabella que marca a quantidade dos medicamentos, e sob as immediatas vistas e fiscalisação do chefe da pharmacia, que é o unico responsavel pela perfeição do serviço a seu cargo,* »

Sim, senhor, acho bom! Porém, se dá licença, outras duas perguntas farei:

Então com que as irmãs podem aviar receitas simples, *guiando-se por uma tabella que marca as quantidades dos medicamentos, e sob as immediatas vistas e fiscalisação do chefe da pharmacia* (palavras de S Exc.) e os estudantes de pharmacia não podem? Ora! Ora!

Quando foi revogado o regimento do hospital geral da santa casa, de 17 de maio de 1858?

E esse regimento, reverendo vigario de Araraquara, é claro como a luz meridiana. Tratando, por exemplo, das virtuosas encapotadas, diz elle no art. 90. « As irmãs de caridade, como auxiliares do serviço sanitario, debaixo da direcção e inspecção da irmã superiora, serão encarregadas do serviço, e guarda das enfermarias geraes e quartos particulares. »

Bem vês, quanto á botica, nem patavina: como foram, pois, contratadas especialmente para ajudantes do chefe da pharmacia?

E não se cogitou que já seria demasiado abuso faze-las simples praticantes ou aprendizes da botica (arts. 104 e 105 do regimento). Qual!

- Elevaram-as logo a ajudantes do chefe da pharmacia, segundo se deprehende do proprio discurso do Sr. provedor.

Queres saber agora quaes são os deveres dos taes ajudantes? Ouve o que diz o § 3.° do art. 103, e fica boquiaberto:

« Fazer as vezes do chefe, quando momentaneamente ausente, e *substitui-lo, quando impedido* (!) »

Ri, mano, ri, que a cousa não é p'ra menos.

Se não estivessem em pleno vigor a lei de 3 de outubro de 1832, o aviso de 5 de setembro de 1834 e as resoluções n. 10 de 29 de julho de 1835 e n. 6 de 4 de julho de 1836, bastaria esse mesmo regimento do hospital da santa casa para vedar a entrada das taes mulheres-homens na pharmacia. Porém que queres! Para ellas é que não ha disposição de lei nem conselhos da sã-razão. Calca-se tudo aos pés para auxilia-las na terrivel propaganda jesuitica de que são tão maleaveis instrumentos.

Já que estou com a mão na massa das taes senhoras sem sexo, conversarei tambem comtigo sobre outro ponto não menos interessante.

Grande cousa é ter a gente assim á mão, um manozinho discreto, a quem possa referir, sem receio, essas miserias da nossa sociedade!

Em voz alta ou na mexiriqueira da imprensa é que cá o degas não seria capaz de bulir em taes formigueiros, porque nem quero ser palmatoria do mundo, nem desejo ver meu nome envolvido nas profundas discussões da Siberia senatorial. Cruz, canhoto!

Vá, pois, aqui muito em segredo, tão em segredo, que não poderás ler o que passo a escrever sem encostar o ouvido ao papel. Se és mouco, vira a folha, porque ficas em branco, sem entender pitada! E é pena, por que desta feita parece que já não se trata de um simples boato, mas de uma verdade verdadeira.

Estás com o ouvido encostado? Então escuta: a melindrosa tarefa da preparação dos medicamentos acha-se a cargo exclusivo das taes irmãs; mas conservam-se ainda na lista civil dous a tres pharmaceuticos (dous é com certeza), *pro formula*, os quaes percebem seus vencimentos; mas não tendo o direito de transpôr o limiar da grande e nova officina, limitam-se a passeiar no saguão immediato ou na velha officina (que já foi deposito de cadaveres), onde por desfastio assistem ao trabalho de algum philtro de papel ou de algum alambique, avivando de vez em quando o fogo que o aquece.

Que tal? Queres mais ainda? Ouve:

Tambem não é boato, porém bem triste realidade, o facto citado pelo Sr. senador Jobim, da pobre moça protestante allemã, que tendo entrado enferma para a Misericordia em meiados de fevereiro, fôra horrivelmente *perseguida* pelas irmãs de descaridade para renegar a religião de seus pais, vindo por fim a fallecer mais victima dessa perseguição do que a propria febre que a accommettera.

A narração que fez o Sr. Jobim é verdadeira, *asseguro-te*, em todos os pontos, inclusive no da mudança forçada do nome de baptismo. O unico equivoco que houve foi no sobrenome da infeliz victima: chamava-se ella Maria Reichelt, e era filha do ferreiro allemão, estabelecido em Petropolis, Mauricio Reichelt, e não Raytel, como pareceu pronunciar S. Exc.

Das outras faltas apontadas pelo Sr. Jobim não tenho sciencia certa; mas, a regular pela que acabo de referir, devem ser igualmente veridicas. O que *tambem asseguro*, isso sim, é que as descaridosas irmãs empregam repetidas vezes o seguinte meio para converter almas.

Quando algum enfermo, que não é catholico apostolico romano, tem de soffrer alguma operação, ellas chegam-se a elle e dizem-lhe: « A operação que tens de soffrer, irmão, de nada vale; mas nós vamo-nos apegar com Deus para que não morras. Em compensação, e como reconhecimento, converte-te; só assim continuarás a viver! »

Deste expediente serviram-se ellas para chamar ao catholicismo um musulmano, que recebeu logo em baptismo o nome de Frederico, creio eu.

Ora ahi está. E já que o Sr. provedor, cuja honestidade e severidade nunca puz em duvida, declarou solemnemente no senado que ia abrir um inquerito sobre os abusos mencionados pelo seu collega pela provincia do Espirito-Santo, faça-o, e sem a menor contemplação; porque o paiz, que tanto carece de emigrantes, sejam de que religião forem, lhe ficará devendo gratidão eterna.

Na mesma sessão do senado, e sobre o mesmo assumpto, primeiro e unico, mano meu, que usa de saia, pronunciou o Sr. visconde de Souza Franco um notabilissimo discurso encarando tambem as irmãs de caridade como professoras e directoras de collegios. Muito teria eu para dizer a tal respeito, Chico, mas fica para a proxima carta, porque estou morrendo por entrar já em ajuste de contas com o Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho.

Dá licença, Sr. doutor? E' esta vez só; nunca mais o incommodarei.

Como tem S. S. passado depois da minha ultima? Cada vez mais nedio, mas cecio, não? Não imagina quanto isto me alegra!

Então com que S. S, continua a insistir que agua do mar compõe-se de tres quartas partes de chlorureto de sodium e não de 2,7 como eu pretendo?

Em primeiro lugar—27—vá elle Sr. doutor. Eu não disse 27, disse simplesmente 2,7, percebe? E teve a bondade de perguntar-me, no seu arrazoado de 18: « *Quaes são todos esses chimicos* que entendem que na agua do mar não entra senão essa parte desse chlorureto?

Pois, não; com todo o gosto; porém como ficaria muito extensa a presente missiva se fosse a dar o nome de todos, permitta-me que só decline o de alguns, que S. S. não póde dar por suspeitos.

Em primeiro lugar temos M. V. Regnault (conhece? uma celebridadezinha européa!) na pag. 190 do 2.° tomo da 4.ª edição. Temos depois Ad. Wurtz (membro do instituto, decano e professor de chimica da faculdade de medicina de Pariz, etc.), na pag. 102 da 2.ª edição do seu tratado elementar de chimica medica.

Acha pouco? Passemos então á opinião de um patricio, *primus inter pares* em conhecimentos chimicos, o Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, lente de chimica mineral da faculdade de medicina do Rio de Janeiro. Que diz elle nas suas novissimas « Noções elementares de chimica medica? » O mesmo que Wurtz, sem discrepancia de uma virgula.

Agora, por sua vez, dir-me-ha o doutor em que livro achou que em mil grammas de agua salgada havia 750 de chlorureto de sodium? Pouha a livraria abaixo, por favor.

E aproveito o ensejo para contar-nos tambem em que lugares de França foram as salinas abandonadas por insalubres. O que eu leio nos mestres, meu doutor, é que as salinas abandonadas são de prompto invadidas por aguas doces e vegetações palludosas (isso sim); que nestas circumstancias a agua salobra torna-se uma causa de insalubridade.

O proprio Wurtz, a quem já me referi, diz fallando dos *marais salants qu'on abandonne* (pag. 480): *la fièvre intermittente est endémique dans le voysinage des marais gats, (marais gatés; marais abandonnés).*

Rôa este biscoutinho, Sr. doutor, sim? E depois de roê-lo, communique-nos a sua grande descoberta, a descoberta « dos meios de dissipar o veneno da nosssa atmosphera, de converter esta cidade hospital em cidade saudavel e florescente », como S. S. escreveu no seu publicado de 20.

Olha, essa descoberta que saia!

E que saia tambem essa carta geral do imperio, em que se trabalha ha seis annos, pouco mais ou menos, e que anda com a rapidez da nossa telegraphia electrica. Eu daria um doce, mano, para ver as duas apostar uma carreira!

Ninguem duvida, Chico, que a carta do territorio de um estado seja uma necessidade para sua boa administração; para prova-lo, basta allegar que as nações mais cultas têm tratado desse assumpto com paternal desvelo, e que todas procuram possuir a sua, inclusive o pequeno Chile, que a esta hora talvez já a tenha completa.

O Brasil não se descuidou, mas... atirou pela janella fora mais de cem contos de réis, e nada ha feito, por falta de pessoal competente. Quando se suppunha que os trabalhos estavam muito adiantados, por isso que já se tratava da impressão da carta por meio de um contrato, na importancia de vinte contos de réis, dous empregados superiores brigaram por negocios de berliques e berloques (uma estradazinha de ferro, ou antes um ramalzinho da de D. Pedro II), e desligaram-se da carta geral, a qual foi confiada a novo director.

Tratando este de verificar a exactidão do trabalho feito, comparando-o com os documentos officiaes, bumba! desmoronou-se a igrejinha toda.

Reconheceu-se que era mistér mandar fazer quasi tudo de novo!

Mas o mundo é assim, mano; se por um lado fazem uns menos do que devem, outros fazem mais por outro lado. Assim é que, tendo o governo declarado que, em beneficio da emancipação, não se devia cobrar emolumento algum das cartas de liberdade, continuam ellas, entretanto, sujeitas a despezas de distribuição, e despezas tres vezes maiores do que a que teriam de pagar pela rasa.

Se tambem ha tabellião (dizem) que lê pela mesma cartilha, com a differença apenas de não exigir tresdobro!

E tudo isto faz-se pela calada, mano tonsurado, tão pela calada como a missão especial do padre João Esberard junto á côrte pontificia.

S. Rvma., que é um dos mais denodados cabos de guerra dos diocesanos brasileiros, (como o demonstrou em uns violentos artigos que escreveu e assignou, quando se iniciou a questão episcopo-maçonica), S. Rvma. partio para a Europa no *Gironde*, e lá vai direitinho para Roma, que nem um fuso, para receber instrucções.

SS. EExs Rvmas. não confiam seus segredos ao papel; é conselho velho da Monita Secreta. Quando querem operar, conversam. Foi por isso que o bispo do Rio Grande foi até o Pará, na mesma occasião em que o do Pará deu um passeio até a Bahia. Começava então a luta maçonica; bastava o conciliabo das mitras. Agora, porém, que é preciso chegar mais fogo á cangica, porque a situação complica-se cada vez mais, lá se vai o padre Esberard, para Roma para levar noticias e trazer ordens e novos poderes e reforços.

Para onde vamos neste andar, mano, que tanto venero? Para onde?

A situação não pode ser senão muito grave para todos, principalmente se, por desgraça, realisar-se no domingo o que se rumoreja. Queira Deus que não haja alguma scena tumultuosa em qualquer das igrejas desta capital!

Sobre a gravidade da situação fui hoje mimoseado com uma importante communicação escripta, cujo autor teve a modestia de guardar o mais rigoroso incognito. Sinto bem, porque desejava dar-lhe um apertado abraço. Para que tomes conhecimento della, transcrevo-a no final desta missiva.

Não resta a mais ligeira duvida de que o clero brasileiro está exorbitando. Por fim ha de acontecer-lhe o que aconteceu na semana passada á certo medico homoeopatha, que, por muito querer, vio-se na collisão de não achar uma unica botica que se prestasse a aviar a sua receita.

Mas tambem, 12$000 por uma dose de *mercurio vivo* e uma visita a tres minutos de sua residencia, quando se lhe fornece conducção?

Passa fora! De força igual só conheço aquelle hoteleiro de além Jardim Botanico, que ha oito dias cobrou 10$000 por um franguinho feito canja. Pois não é?

E vão lá fazer economias lidando com gente de tal quilate, que não se contenta senão com o dobro ou triplo do que vale o que dão!

Entretanto a economia é a mola real da felicidade humana; quando não que o diga o gerente dos carris de ferro do Jardim, que, além de fazer—uma, duas, tres; passe!—na estação da rua de Gonçalves Dias, e de reduzir a central a uma simples cocheira, ainda por cima lembrou-se de supprimir as campanhias, que annunciavam a aproximação de um desses terriveis carros, que não podem desviar-se do seu trajecto para poupar um transeunte descuidado, e que deixam quasi sempre sem vida aquelle sobre quem passam suas rodas de ferro.

E quem tem o dever de velar pelo bem estar publico pouco se importa com isso, como tambem não se importa:

Que a rua de Santa Luzia, em frente á estalagem, esteja reduzida a um enorme lamaçal, onde hontem pela manhã um cavallo atolou-se até o joelho, e sabe Deus que esforços teve de empregar o cavalleiro para safa-lo d'alli!

(Continuar-se-ha.)

[illegible] DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS